



# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2022

**OBJETO:** Realização de show artístico da Banda Raneychas, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha).

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 160/2022

**MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2022

**UNIDADE SOLICITANTE:** Secretaria de Cultura

**OBJETO:** Realização de show artístico da Banda Raneychas, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha).

**DATA DA PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE:** 05/09/2022

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 05 de Setembro de 2022

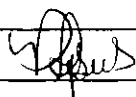
**DATA DA CONTRATAÇÃO:** 05 de Setembro de 2022

**CONTRATADA:** ALMEIDA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ nº 44.703.398/0001-06

**VALOR GLOBAL:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

**VIGÊNCIA:** 18/09/2022

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Patrícia Oliveira de Jesus

MEMBRO



Aline Nogueira Lima Alves

PRESIDENTE



Elmo Silva Ferreira

MEMBRO



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022**

**OBJETO:** Realização de show artístico da Banda Raneychas, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha).

**AUTUAÇÃO**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2022, autuo o ofício requisitório da secretaria e os documentos que adiante se vê.

---

Aline Nogueira Lima Alves  
Presidente da Comissão



Buerarema, 24 de Agosto de 2022

Senhor Prefeito,

Objetivando dar continuidade ao Plano de Trabalho desta gestão, solicitamos de Vossa Excelência a viabilidade financeira para a Realização de show artístico da Banda Raneychas, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha).

Na certeza de podermos contar com o atendimento ao pedido ora formulado, agradecemos.

Atenciosamente,

*Glécia S. de Andrade*  
**Glécia Souza de Andrade**

*Secretária de Cultura*

*Decreto 07/2021*

Exmº. Sr.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

DD. Prefeito Municipal de Buerarema

Nesta.

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000**  
**Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**



**AO**

**SETOR CONTABIL**

De acordo com a solicitação da Secretaria de Cultura, determino que Vossa Senhoria informe quanto à existência de recursos orçamentários capazes de atender à respectiva despesa para a Realização de show artístico da Banda Raneychas, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha).

Gabinete do Prefeito, 25 de Agosto de 2022

Vinícius Ibram Santos Andrade Oliveira

**Prefeito Municipal**



Ao Gabinete do Prefeito

Informamos que existe disponibilidade orçamentária para atender as despesas referidas neste processo:

<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS</b>	
Poder	2 – Poder Executivo
Órgão	2 – Prefeitura Municipal de Buerarema
Secretaria	11 – Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Projeto/Atividade	2.045 – Manutenção das Ações da Sec. Munic. da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer 2.046 – Manutenção das Ações de Cultura
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	00 – Recursos Ordinários

Buerarema – Ba, 26 de Agosto de 2022

  
Manoel Cristiano Santos Ramos  
Setor Contábil

**Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**



A

**Procuradoria Jurídica**

O Prefeito Municipal de Buerarema/BA no uso de suas atribuições legais informa que após analisar o pedido da Secretaria Municipal de Cultura, considerando a necessidade de Realização de show artístico da Banda Raneychas, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha), solicita para manifestar o DD Procurador sobre o referido processo nº. 160/2022, opinando e emitindo seu parecer sobre o melhor procedimento a ser adotado nesta contratação solicitada.

Gabinete do Prefeito, 29 de Agosto de 2022

**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**

***Prefeito Municipal***



**PARECER JURIDICO**

Proc. Administrativo 160/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 028/2022

***CONTRATAÇÃO DIRETA – CONTRATAÇÃO DE ARTISTA –  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – POSSIBILIDADE  
JURÍDICA***

***1. Relatório.***

Com a finalidade de obter parecer jurídico sob a regularidade e possibilidade do enquadramento legal e contratação direta, o Setor de Licitações da Prefeitura de Buerarema encaminha a esta Consultoria Jurídica uma minuta de Edital que intitulou de ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

***2. Fundamentos.***

Do conteúdo dos documentos encaminhados ao Setor Jurídico, denota-se que a Administração tem o propósito de **Realização de show artístico da Banda Raneychas**, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha) devendo ser celebrado o contrato com a Empresa ALMEIDA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES MUSICAIS LTDA. Aponta a possibilidade de enquadramento no art. 25 da Lei de Licitações e Contratos.

A Lei n.º 8.666/93, entre outras hipóteses exemplificativas, destaca a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços conforme disposto:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

.....  
*omissis*.....





III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Portanto, a contratação pode ser feita diretamente ou através de empresário exclusivo, vez que não é possível eliminar a subjetividade no exercício de competência discricionária da Administração. O ato de contratar tais profissionais, por expressa disposição legal, insere-se no poder discricionário da Administração, consistente na liberdade de escolha, na possibilidade de exercitar escolhas fundadas em avaliações subjetivas.

Ressalta-se, contudo, que a contratação direta não exclui os pressupostos da licitação, sendo obrigatório que a administração justifique não apenas os pressupostos da ausência do certame, mas indique os fundamentos da escolha de um determinado contratante, a necessidade de se verificar a existência da consagração destes prestadores de serviços pela opinião pública e a razoabilidade do preço proposto para a contratação.

### 3. Conclusão.

Desta forma, uma vez que a apreciação feita e a conclusão adotada se contenham no campo da razoabilidade, a escolha que fizer a Administração será legítima e terá atendido, corretamente, ao disposto no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666,, ponderando que seus termos devem atender aos princípios da supremacia do interesse público e da economicidade, com preços dentro dos parâmetros praticados regularmente.

Assim opino, *sub censura*.

Buerarema, 30 de agosto de 2022.

**João Victor Dutra de Almeida**

**OAB/BA 69.987**



A

**Comissão de Licitação**

O Prefeito Municipal de Buerarema/BA no uso de suas atribuições legais informa que após analisar o pedido da Secretaria Municipal de Cultura e com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica que define a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO como modalidade apropriada para contratação do objeto: Realização de show artístico da Banda Raneychas, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha), autorizo a Comissão a proceder a abertura do procedimento Legal de licitação com base na legislação vigente apontado no parecer jurídico, oriundo do processo administrativo nº 160/2022 e seus anexos.

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2022

**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**

**Prefeito Municipal**



# **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2022**

## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

*Avenida Goes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022**

**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Buerarema necessita proceder a Realização de show artístico da Banda Raneychas, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha), peço que se firme contrato com respectiva empresa abaixo por apresentar proposta mais vantajosa, obedecendo às normas da Lei 8.666/93, conforme especificação da Secretaria solicitante do objeto;

**CONSIDERANDO** o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura que recomendou por Inexigibilidade de Licitação;

**CONSIDERANDO** que a empresa atendeu as exigências de qualificação fiscal, trabalhista e jurídica;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município.

**CONSIDERANDO**, que a relação do art. 197 com o inciso XXI do art 37, ambos da Constituição, é da perfeita harmonia. Os termos da lei descritos no art. 37 nos faz crer se trata do Poder Público local a competência. Referida competência se espalha pelas seguintes matérias: a) regulamentação; b) fiscalização; c) controle; d) execução do serviço, que poderá ser feita diretamente ou através de terceiros e também por pessoa física ou jurídica de direito privado.

**CONSIDERANDO**, duas certeza: a) a Administração pública, como regra, deve contratar por meio de licitação; b) o Poder político local jamais se eximirá de prestar o serviço público a sua população e, na contratação em tela, os festejos de comemoração ao Aniversário da Cidade já faz parte do Calendário Oficial do Município. Ademais, a própria Constituição Federal prescreve o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade regional e local e para promoção do lazer. Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.



**CONSIDERANDO**, que os preços estão dentro do praticado no mercado, preenchem as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas da 8.666/93, precipua da Administração, criou-se imediatamente o interesse coletivo primário visando o interesse social.

Com base no parecer jurídico que concluiu que, objetivando cumprir os princípios da legalidade, moralidade e publicidade, opinou pela Inexigibilidade por tratar-se de serviço/aquisição necessário ao atendimento das finalidades da Administração, por essas razões, a comissão cumpre o apontado no parecer Jurídico, usando art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa **ALMEIDA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ nº 44.703.398/0001-06**, com um valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Registre-se e Publique-se.

Buerarema – BA, 01 de Setembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Aline Nogueira Lima Alves – Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Patrícia Oliveira de Jesus - Membro

  
\_\_\_\_\_  
Elmo Silva Ferreira – Membro

**Avenida Goes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000**  
**Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**



# INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 028/2022

## ATA/PARECER DA COMISSÃO

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*



Ao Gabinete do Prefeito

ATA/PARECER DA COMISSÃO DO RESULTADO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2022

Reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Buerarema-Ba, reunida com a finalidade específica de instrução de processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base nas Leis nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.993/94.

Com base no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, solicitamos ao Exmº Sr. Prefeito o reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, motivado pela necessidade apontada pela unidade solicitante, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, objetivando a Realização de show artístico da Banda Raneychas, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha), para a contratação da empresa: **ALMEIDA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.703.398/0001-06, estabelecida na Rua Almirante Barroso, nº 276, Sala 01, Bairro Rio Vermelho, na cidade de Salvador/BA, CEP: 41.950-350, com um valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Após análise profunda sobre a contratação em comento, ressaltando ter sido dada a devida importância ao fato de que o preço apresentado está condizente com preço de mercado, não havendo, portanto, superfaturamento. Devendo, pois, após a devida homologação pelo chefe do Poder Executivo, do nosso parecer, proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

Buerarema-Ba, 02 de Setembro de 2022

  
Aline Nogueira Lima Alves – Presidente

  
Patrícia Oliveira de Jesus - Membro

  
Elmo Silva Ferreira – Membro

Exmº. Srº

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

D.D Prefeito Municipal de Buerarema

**Avenida Goes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000**  
**Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09**



# **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº 028/2022**

## **DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA**

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*



## PROPOSTA DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL

A  
Prefeitura Municipal de Buerarema/Ba


Apresento proposta de preço para contratação artístico musical da banda "RANEYCHAS" para apresentação no dia 18 de setembro de 2022, em praça pública, junto a prefeitura municipal de BUERAREMA/BA.

ATRAÇÃO:	DATA:	HORARIO:	DURAÇÃO:	VALOR:
RANEYCHAS	18/09/2022	A definir	110 minutos	R\$ 35.000,00

### Observações:

1. Valor por extenso da proposta: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
2. Estão inclusos no preço todos os custos e despesas de logística e tributos.
3. Hospedagem e alimentação por conta do CONTRATADA.
4. Forma de Pagamento: A definir.
5. Validade da Proposta. 60 dias a contar desta data.

Salvador/BA. 29 de Agosto de 2022.

  
ALMEIDA PRODUÇÕES  
Sócio Administrador  
Diogo Almeida da Natividade  
CPF: 036.556.685-38



Rua Almirante Barroso, N° 276, Sala 01, bairro Rio Vermelho.

CEP 41.950-350 – Salvador/Ba Brasil

Tel: 71 99127 5174



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**  
**PESSOA JURÍDICA**

Validade deste Alvará: 31/12/2022

**RAZÃO SOCIAL:** ALMEIDA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES MUSICAIS LTDA

**NOME FANTASIA:** ALMEIDA PRODUCOES

**CGA:** 850.972/001-00

**CNPJ:** 44.703.398/0001-06

**ENDEREÇO:** Rua Almirante Barroso, 276, SALA:01 - RIO VERMELHO

**NATUREZA JURÍDICA:** 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

**CONSTITUIÇÃO EMPRESA:** Matriz

<b>ATIVIDADE(S)</b>	<b>CNAE</b>	<b>DATA INÍCIO</b>
Produção musical	9001-9/02	30/12/2021
Marketing direto	7319-0/03	30/12/2021
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	8230-0/01	30/12/2021
Promoção de vendas	7319-0/02	30/12/2021
Produção e promoção de eventos esportivos	9319-1/01	30/12/2021
Produção de espetáculos de dança	9001-9/03	30/12/2021
Atividades de sonorização e de iluminação	9001-9/06	30/12/2021
Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente	9001-9/99	30/12/2021
Atividades de gravação de som e de edição de música	5920-1/00	30/12/2021

**TIPO DE UNIDADE:** Unidade Produtiva

**FORMA DE ATUAÇÃO:** Estabelecimento Fixo

**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativa Regular

**Nº TVL:** 2034412 **VALIDADE:** Definitivo

**DATA DA INSCRIÇÃO:** 30/12/2021

**DATA DE IMPRESSÃO:** 30/03/2022

**Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.**

**CONDICIONANTES:**

O TVL não autoriza o funcionamento do estabelecimento. O TVL não atesta as condições de conformidade referentes à

**CÓDIGO DE CONTROLE :** 2BBB6785CF6267B85DC64172C8A467

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>44.703.398/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/12/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALMEIDA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES MÚSICAIS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALMEIDA PRODUÇÕES</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>73.19-0-03 - Marketing direto</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ALMIRANTE BARROSO</b>	NÚMERO <b>276</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>41.950-350</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RIO VERMELHO</b>	MUNICÍPIO <b>SALVADOR</b>
		UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIOGOALMEIDA_N@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(71) 9127-5174</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/12/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2022 às 21:20:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
ALMEIDA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES MUSICAIS LTDA**



http://assinador.gestor.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=71W0kHV3Rwq&chave2=BT-06aCCqipe1H1Mn0cFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE FOR: 40408698500-LEANDRO INACIO DE SOUZA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

DIOGO ALMEIDA DA NATIVIDADE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/10/1988, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 036.556.685-38, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05337228455, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO MENDES DA COSTA FILHO, 203, ARMAÇAO, SALVADOR, BA, CEP 41750190, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade gira sob o nome empresarial ALMEIDA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES MUSICAIS LTDA. Tendo como nome fantasia ALMEIDA PRODUCOES.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem sede: RUA ALMIRANTE BARROSO, 276, SALA:01, RIO VERMELHO, SALVADOR, BA, CEP 41.950-350.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

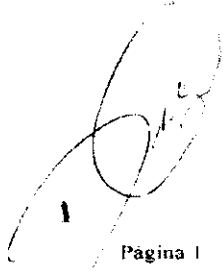
**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

PRODUÇÃO MUSICAL SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA PROMOÇÃO DE VENDAS MARKETING DIRETO PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

9001-9/02 - produção musical.  
5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música.

Req: 81100001775403

  
Página 1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

30/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98145730 em 29/12/2021

Protocolo 217153992 de 28/12/2021

Nome da empresa ALMEIDA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES MUSICAIS LTDA NIRE 29205132701

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 370479393521464

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
ALMEIDA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES MUSICAIS LTDA**



http://assinador.juceb.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=WA30HHRAR7HW0HvT33w96c0a3ve2-BT-06a111e1fe1123Wnc1Rg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13108698500-LEANDRO INACIO DE SOUZA

- 7319-0/02 - promoção de vendas.
- 7319-0/03 - marketing direto.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 9001-9/03 - produção de espetáculos de dança.
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.
- 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O capital social subscrito será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

DIOGO ALMEIDA DA NATIVIDADE, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado:

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

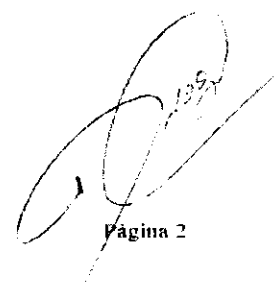
**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a DIOGO ALMEIDA DA NATIVIDADE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

Req: 81100001775403

  
Página 2



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

30/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98145730 em 29/12/2021

Protocolo 217153992 de 28/12/2021

Nome da empresa ALMEIDA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES MUSICAIS LTDA NIRE 29205132701

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 370479393521464

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
ALMEIDA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES MUSICAIS LTDA**



http://assinador.gov.br/assinador/autenticacao?chave=7mW0KhvV33xqy3nive3-BT-06aC0pPeTt10m0c1Eg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40408693830-LEIACRO INACIO DE SOUZA

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interdito o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de SALVADOR BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

SALVADOR BA, 23 de dezembro de 2021.

Página 3

Req: 81100001775403



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

30/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98145730 em 29/12/2021

Protocolo 217153992 de 28/12/2021

Nome da empresa ALMEIDA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES MUSICAIS LTDA NIRE 29205132701

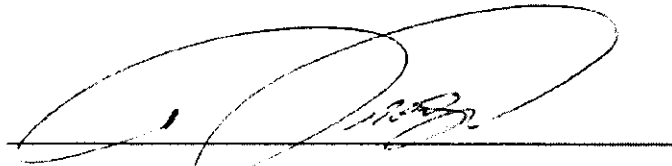
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 370479393521464

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
ALMEIDA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES MUSICAIS LTDA**



**DIOGO ALMEIDA DA NATIVIDADE**



http://assinador.juceb.ba.gov.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=-WMA3oHhRFA7hW00hV73Rwg3hAve0=81-0001775403&chave2=81-0001775403  
ASSINADO DIGITALMENTE EM: 30/12/2021 15:00:00 - LEANDRO INACIO DE SOUZA

Req: 81100001775403

Página 4

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

30/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98145730 em 29/12/2021

Protocolo 217153992 de 28/12/2021

Nome da empresa ALMEIDA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES MUSICAIS LTDA NIRE 29205132701

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 370479393521464

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2021

por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, LEANDRO INACIO DE SOUZA, com inscrição ativa no CRC 030944/O-3(BA) sob o expedida em 28/09/2011, inscrito no CPF nº 404.086.985-00, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original:

Empresa: ALMEIDA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES MUSICAIS LTDA  
Protocolo: 217153992 Ato: 090 - CONTRATO  
Protocolo do Requerimento Eletrônico: 81100001775403

Documentos apresentados:

1. CONTRATO SOCIAL COM QUATRO PÁGINAS.
1. DBE COM UMA PÁGINA.
1. VIABILIDADE VÁLIDA COM TRÊS PÁGINAS.
1. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO DE DIOGO ALMEIDA DA NATIVIDADE.
1. CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DE LEANDRO INACIO DE SOUZA.



http://assinador.pseu.com.br/assinador/ba/autenticacao?chave1=NMA30HhRAX7hW0hvv3Rwq&chave2=BT-064f0329fa11hincFR9  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40408698500-LEANDRO INACIO DE SOUZA

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

30/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98145730 em 29/12/2021

Protocolo 217153992 de 28/12/2021

Nome da empresa ALMEIDA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES MUSICAIS LTDA NIRE 29205132701

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

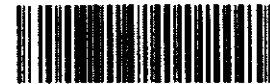
Chancela 370479393521464

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	ALMEIDA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES MUSICAIS LTDA
PROTOCOLO	217153992 - 28/12/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

**MATRIZ**

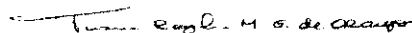
NIRE 29205132701  
CNPJ 44.703.398/0001-06  
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205132701 DE 29/12/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 29/12/2021

**EVENTOS**

515 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98145730

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 40408698500 - LEANDRO INACIO DE SOUZA - Assinado em 28/12/2021 as 16:21:18



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

30/12/2021

Certifico o Registro sob o nº 98145730 em 29/12/2021

Protocolo 217153992 de 28/12/2021

Nome da empresa ALMEIDA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES MUSICAIS LTDA NIRE 29205132701

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 370479393521464

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Data da consulta: 25/04/2022 10:23:21

Certificação do Contribuinte - CNPJ Ulatriz

CNPJ: **44.703.398/0001-06**

- opção pelo Simples Nacional e pelo SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ALMEIDA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES MUSICAIS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Carar PDF

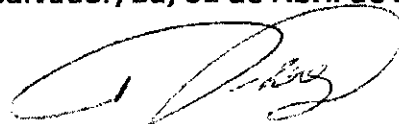
13217


# CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

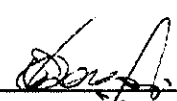
Por este instrumento particular, **ALMEIDA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES MUSICIAIS LTDA**, inscrito sob o CNPJ de N° 44.703.398/0001-06, situada na Rua Almirante Barroso, N° 276, sala 01, Rio Vermelho, Salvador/Ba - CEP: 41.950-350, neste ato representado por **DIOGO ALMEIDA DA NATIVIDADE**, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF de N° 036.556.685-38 e portador do RG de N° 08.964.420-47, do outro lado como representado o artista, **CLODOALDO SOUZA REBOUÇAS**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF de N° 017.736.995-71, portador do RG de N° 11.677.102-07, residente e domiciliado na Rua Querubim de Oliveira, N° 03, Pontalzinho, Itabuna/Ba – CEP: 45.603-012, representante da banda de nome artístico **BANDA RANEYCHAS**, inscrito sob o INPI: **910011990**, que por fim concede plenos poderes de representante exclusivo e com fins específicos para concessão de direitos do artista para comercialização de apresentações artísticas musicais, perante os órgãos públicos, municipais, estaduais e federais durante o período de **01 de Abril de 2022 à 31 de Março de 2024**, de acordo com o inciso III do Artigo 25, Lei Federal N° 8.666/93, atualizada pelas leis 8.883/93 e 9.648/98, dando pleno direito em todo território nacional.

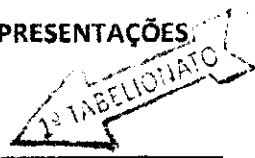
Por ser verdade, firmo o presente.

Salvador/Ba, 01 de Abril de 2022.

  
 \_\_\_\_\_  
 Diogo Almeida da Natividade  
 CPF: 036.556.685-38

**ALMEIDA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES**  


  
 \_\_\_\_\_  
 Clodoaldo Souza Rebouças  
 CPF: 017.736.995-71

**BANDA RANEYCHAS**  


**2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
**REGISTRO Nº 502529**

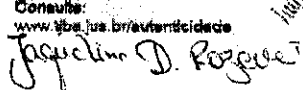
**CARTÓRIO SANTOS SILVA**  
 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - SALVADOR-BA  
 Av. Tenente Nery, 1166 - Edif. Galvão Dutra - 1º andar - Caminho das Árvores - CEP: 41060-020 - Tel: (71) 3026-3000

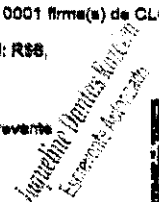
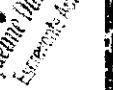

Protocolo: 00137171 - Registro: 00502529  
 O QUE CERTIFICO 27/04/2022  
 Emol.: R\$ 33,64 FECOM: R\$ 9,19 Def. R\$ 1,34 Tx. Fiscal: R\$ 23,89 Tx. PGE: R\$ 0,88  
 FMMPBA: R\$ 0,70 Total: R\$ 69,64  
 DAJE: 135513 Série: 002 Emissor: 1566  
 SELO: 1566 AB170060-5 Valid.: 9415CN7P8X  
 Consulta: www.tjba.jus.br/autenticidade



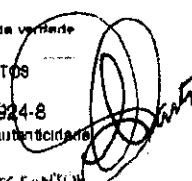
  
 LUCIMERE MENEZES SANTOS - 2ª SUBSTITUTA  
 Matrícula dos Santos Silva Abbahtusen - Oficial

**TABELIONATO ALICE LIMA • 1º OFÍCIO DE NOTAS**  
 ALICE MARIA SILVA DE SA LIMA • Tabelião • Rua Augusto Freixo, 415 - Centro - Itabuna - BA  
 Cnpj: 06.909.170 - Tel: (71) 3315-0026 | (71) 3413-8931 • E-mail: 10.FICIONOTAS@TJABUN302.COM.BR


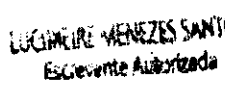

Reconheço por SEMELHANÇA 0001 firma(s) de CLODOALDO SOUZA REBOUÇAS (187756)  
 Emol.: R\$ 2,9 Taxa: R\$ 3,1 Total: R\$8,00  
 Em testemunho (  ) da verdade.  
 Jacqueline Dantas Rogge - Escrevente  
 Itabuna - Bahia 18/04/2022  
 Selo(s): 2424 AB 481303-2  
 Consulta: www.tjba.jus.br/autenticidade

**4º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Bel. Gustavo Galvão de Amorim - Tabelião  
 Av. Paracatu N. 406 Shopping Sanaia 3ª fase - Caminho das Árvores - CEP: 41060-020 - Salvador - BA - Tel: (71) 3026-3000

Reconheço por SEMELHANÇA 0001 a(s) assinatura(s) de DIOGO ALMEIDA DA NATIVIDADE (10194661), doc: fe.  
 Salvador-BA 28/04/2022.  
 Em testemunho (  ) da verdade.

LUCIMERE MENEZES SANTOS  
 ESCRIVENTE  
 Selo(s): 1804 AE 031824-8  
 Consulta: www.tjba.jus.br/autenticidade

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

**B**  
**A**

NOME: [ ]  
IDENTIFICAÇÃO: [ ]

DOC. IDENTIFICAÇÃO EMISSOR: [ ]  
EST. BA

CP: [ ] DATA NASCIMENTO: [ ]

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: [ ]

Nº REGISTRO: [ ] VALIDADE: [ ] HABILITAÇÃO: [ ]

OBSERVAÇÕES: [ ]

ASSINATURA DO PORTADOR: [ ] DATA EMISSÃO: [ ]

LOCAL: SALVADOR, BA

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

676800101  
BA510370011

**BAHIA**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1841972670

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**

BRASIL

Acesso à Informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

Consulta à Base de Dados do INPI

[ Início | Ajuda ]

» Consultar por: No Processo | Marca | Titular | Data | Figura 1

1/0

Marca

Nº do Processo: **910011990**  
 Marca: **Raneychas**  
 Situação: **Registro de marca em vigor**  
 Apresentação: **Nominativa**  
 Natureza: **De Serviço**

Classificação de Produtos / Serviços

Classe de Nice	Situação da Classe	Especificação
3501.11.01	V.de Situação do Processo	Apresentação de contas a pagar e a receber (trabalho); Informação

Titulares

Titular(1)	Nome
	CLODOALDO SOUZA REBOUÇAS

Representante Legal

Procurador	Nome
	Brasnorte Marcas e Patentes S/S Ltda. - EPP

Datas

Data de Depósito	Data de Concessão	Data de Vigência
18/09/2015	26/12/2017	26/12/2027

Prazos para promulgação de registro de marca

Início	Fim	Prazo Ordinário	Prazo Extraordinário
		27/12/2026	27/12/2027
		26/12/2027	26/06/2028

Pedidos

Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
-	800170416244	07/12/2017	-	371	CLODOALDO SOUZA REBOUÇAS	-	-
-	850160100113	13/05/2016	-	41	CLODOALDO SOUZA REBOUÇAS	-	-
-	850150212333	18/09/2015	-	385	CLODOALDO SOUZA REBOUÇAS	-	-

Publicações

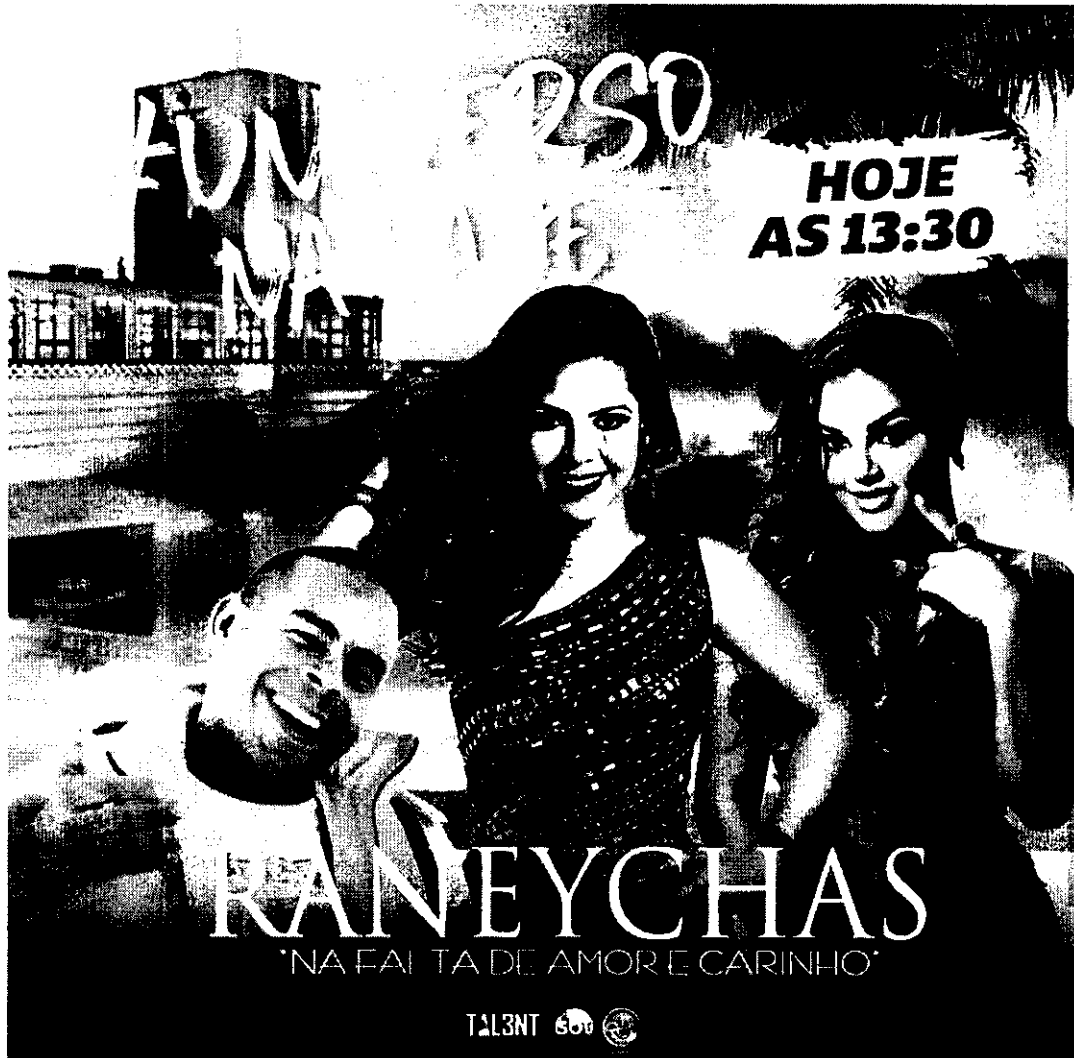
RPI	Data RPI	Despacho	Certificado	Inteiro Teor	Complemento do Despacho
2451	26/12/2017	Concessão de registro	-	-	
2440	10/10/2017	Deferimento do pedido	-	-	
2379	09/08/2016	Deferimento da petição	-	-	<b>Protocolo:</b> 850160100113 (13/05/2016) <b>Petição (tipo):</b> Nomeação, destituição ou substituição de procurador [em processo de registro] (385.1) <b>Requerente:</b> CLODOALDO SOUZA REBOUÇAS <b>Procurador:</b> Brasnorte Marcas e Patentes S/S Ltda. - EPP
2337	20/10/2015	Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal concluído)	-	-	

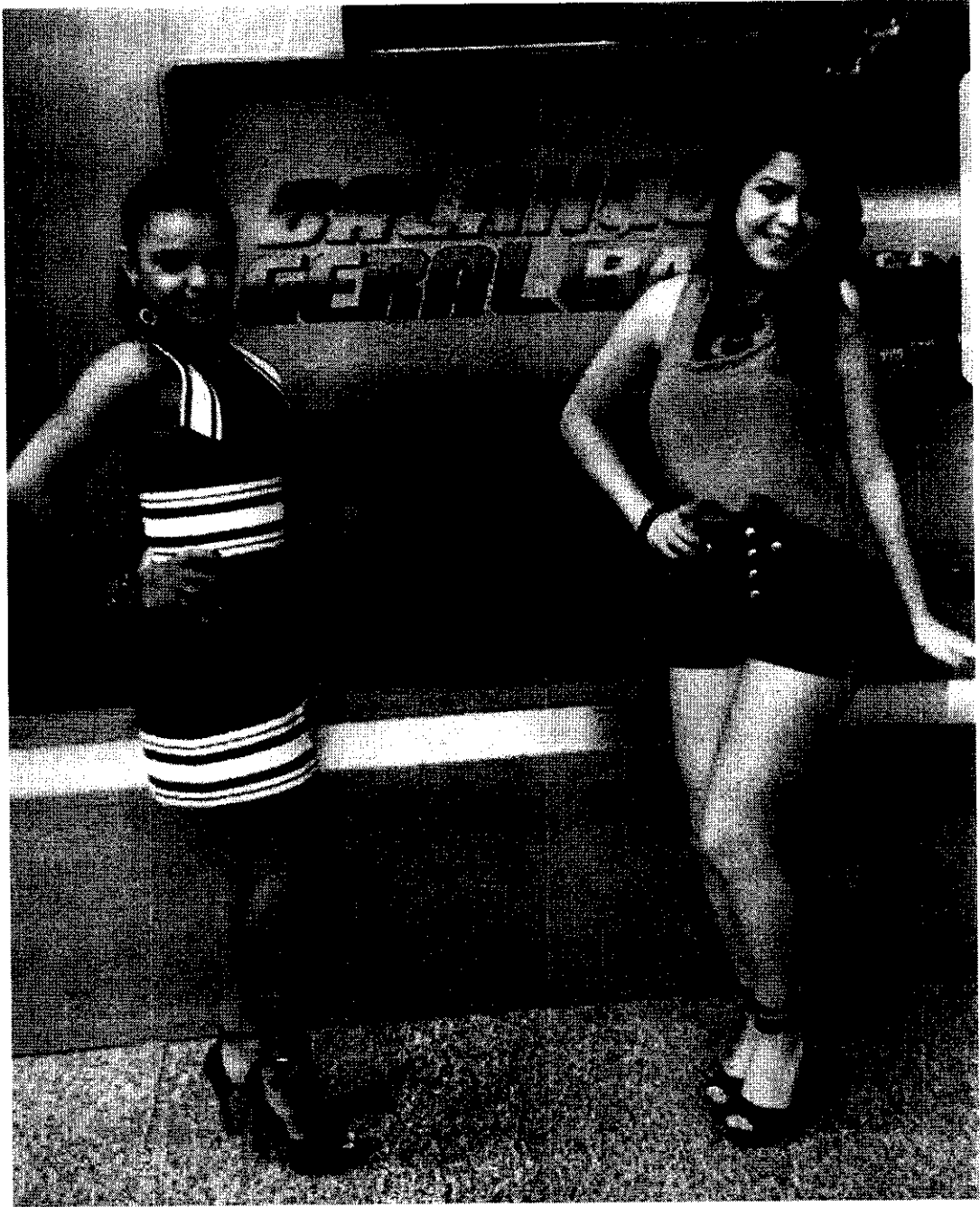
Dados atualizados até 12/04/2022 - Nº da Revista: 2675

Rua Marjory Veiga, 9 - Centro - Rio - CEP: 20090-910



Portfolio de Mídia







**TV SANTA CRUZ**  
REDE AMBA



**HOJE**  
**AS 12:00**

# RANEYCHAS

"NA FALTA DE AMOR E CARINHO"

TAL3NT 





PENSOU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
PENSOU SENAC

Contato: (71) 3162-2750  
Rua Federal de São João, 5100, Shopping Iguazu, Centro, Santo Antônio de Jesus, BA



VOZ DA BAHIA MENU



# Banda Raneychas, se prepara para fazer show pela primeira vez em Santo Antônio de Jesus

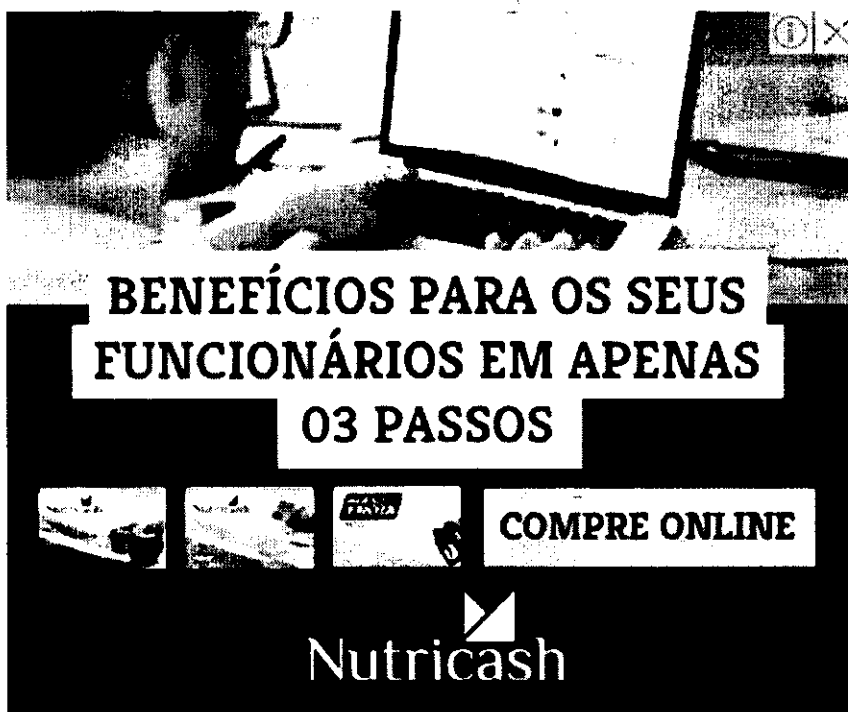
10/08/2016 00:14



Sábado, 04 de Junho de 2016 - 00:00

## Depois de Luxúria e Vingadora, Raneychas são aposta do Sul da Bahia para São João

por Aymée Francine



**BENEFÍCIOS PARA OS SEUS  
FUNCIONÁRIOS EM APENAS  
03 PASSOS**

**COMPRE ONLINE**

**Nutricash**





Foto: Luiz Fernando Teixeira / Bahia Notícias

Quando Amanda e Nataly gravaram um vídeo cantando a música "Meu violão e o nosso cachorro" - da dupla Simone e Simaria - e publicaram na internet, não imaginaram que dali surgiria uma banda formada pela dupla. As garotas se conhecem desde que eram crianças e, em conversa com o Bahia Notícias, contaram como a carreira começou no interior da Bahia. "Nós somos amigas. A gente se conhece desde os nove anos de idade, mas o projeto pra cantar juntas só começou agora. Sempre cantamos, desde aquela época. Eu já estive em uma banda, ela também já cantou pelo mundo a fora. Nos conhecemos em um coral, que a gente participava em nossa cidade, Cafarnaum", detalhou Nataly - que tem 18 anos.

Amanda detalhou que o vídeo que catapultou a banda foi

## Banda Raneychas

Uma das novidades do ano de 2016 é a banda Raneychas, formada pelas vocalistas Amanda Rocha e Nataly Barreto. A dupla tem feito vários shows por toda Bahia e tem conquistado fãs por onde tem passado. Dentre as canções de trabalho das artistas estão as músicas **“Mulher Bandida”** e **“Na porta de Casa”**.

A festa tem assinatura da Edy Show produções artísticas e Marcos Galvão produção e gestão criativa. Mais informações como valores de ingressos e pontos de vendas devem ser divulgados em breve.



Cultura, Destaques, Sudoeste

## **Release – Banda Raneychas**

Natural de Itabuna, sul da Bahia, a Banda Raneychas carrega consigo o ritmo que está conquistando o Brasil, a “sofrência”. Criada a seis meses, a banda conta com cinco músicos de Itabuna e região, sendo liderada por Amanda Rocha e Nataly Barreto, que são naturais de Cafarnaum, Chapada Diamantina. Com uma energia e irreverência impressionantes em cima do palco, respeito ao público, letras caprichadas e o amor pela música. Essa tem sido a fórmula do sucesso para as amigas que estão realizando um sonho de cantar juntas e ser destaque como uma dupla de mulheres na sofrência.

Com canções autorais como: Mulher Bandida e Na Porta de Casa, e um CD sob a direção de Boizinho, as Raneychas estão liderando os paredões, e conquistando o público por onde passam, deixando na memória do povo o bordão: “Na falta de amor e carinho, cerveja, cachaça e vinho”. Para agradar ainda mais e contar com mais veracidade essa história musical, as Raneychas gravaram o videoclipe que concretiza o que diz a letra e melodia da música Mulher Bandida, que fora lançada no dia 24 de dezembro de 2015, disponível no YouTube, e já anunciam mais um videoclipe com a música Na Porta de Casa.

A agenda da banda é de responsabilidade dos empresários Aldo Rebouças e Márcio Santana, idealizadores do projeto, que afirmam ter começado o final do ano de 2015 com pé direito, realizando shows nas cidades de Buerarema, Camacã(natal), Itororó e virando o ano, com boas vibrações, na cidade de Maetinga. Os empresários relatam a satisfação dos contratantes com relação à musicalidade da banda, o potencial vocal das cantoras e a quantidade de público que as Raneychas atraem, e avisam que em 2016 a banda Raneychas será destaque nacional.

### **Contatos para shows:**

Aldo Rebouças: (71) 99181-2010

Márcio Santana: (77) 99148-2454 / 98822-0680

Comercial@raneychas.com.br

### **Redes Sociais:**

Twitter, Instagram: @bandaraneychas

Facebook.com\bandaraneychas Youtube.com\bandaraneychas

Recebemos de RICARDO DE CASTRO BRANDAO - ME - CPF/CNPJ: 05.341.365/0001-01 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NFS-e  
Nº 00000030



**Prefeitura Municipal de Barra do Choça**

PRAÇA DO COMÉRCIO, 451  
CENTRO - BARRA DO CHOÇA - BA CEP: 45120-000  
CNPJ: 13.906.789/0001-96

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000030**  
Data e Hora de Emissão **03/06/2019 18:24:05**  
Data do Fato Gerador **03/06/2019**  
Código de Verificação **AAAFEKCK-AKAJEM**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARRA DO CHOÇA/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARRA DO CHOÇA/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **RICARDO DE CASTRO BRANDAO - ME**  
Nome Fantasia: **RB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS**  
Endereço: **RUA REGIS PACHECO, 534 FUNDO**  
**CENTRO BARRA DO CHOÇA - BA CEP: 45120-000**  
CPF/CNPJ: **05.341.365/0001-01** Insc. Municipal: **0221720**  
Telefone: **() .-** E-mail: **contabilidadelemos@hotmail.com**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **VALERIA SILVA PORTO**  
Nome Fantasia:  
Endereço: **RUA DO ALECRIM, 357**  
**CENTRO VITÓRIA DA CONQUISTA - BA CEP: 45000-685**  
CPF/CNPJ: **054.229.325-01** Insc. Municipal:  
Telefone: E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

APRESENTAÇÃO DA BANDA RANEYCHAS NA FESTA DO DISTRITO DE ALTAMIRA IGUAI-BA EM 01/06/2019.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**12.14 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS		
<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>		
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado		
<b>2,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>Retenções Federais</b>					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>					
Total do(s) Serviço(s)			Total Líquido		
<b>50.000,00</b>			<b>50.000,00</b>		

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresa Municipal  
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 7.725,00 - (15,45%) - Fonte: IBPT

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://barradochoça.saatri.com.br>

Recebemos de M A PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - CPF/CNPJ: 33.139.027/0001-19 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NFS-e  
Nº 00000002



### Prefeitura Municipal de Barra do Choça

PRAÇA DO COMÉRCIO, 451  
CENTRO - BARRA DO CHOÇA - BA CEP: 45120-000  
CNPJ: 13.906.789/0001-96

### Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000002**  
Data e Hora de Emissão **28/06/2019 11:44:32**  
Data do Fato Gerador **28/06/2019**  
Código de Verificação **AAAEPPAC-AUAJGT**



### Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARRA DO CHOÇA/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARRA DO CHOÇA/BA**

### Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **M A PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**  
Nome Fantasia: **M A PRODUÇÕES E EVENTOS**  
Endereço: **RUA MILTON SOARES DE ALMEIDA, 128  
CIDADE JARDIM BARRA DO CHOÇA - BA CEP: 45120-000**  
CPF/CNPJ: **33.139.027/0001-19** Insc. Municipal: **0170433**  
Telefone: **( ) -** E-mail:

### Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA**  
Nome Fantasia:  
Endereço: **PÇA DAIRY VALLEY, 338  
CENTRO ITAPETINGA - BA CEP: 45700-000**  
CPF/CNPJ: **13.751.102/0001-90** Insc. Municipal:  
Telefone: E-mail:

### Discriminação do(s) Serviço(s)

Contratação de empresa detentora de exclusividade de representação para prestação de serviços, que a CONTRATADA se obriga pela apresentação de show musical com as atrações artísticas: Banda LARISSA GOMES no dia 22 de junho com horário de apresentação as 03h e a Banda RANEYCHAS no dia 23 as 01h30, no São João de Itapetinga 2019, a ser realizado no Parque Poliesportivo da Lagoa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

LARISSA GOMES= R\$ 20.000,00  
RANEYCHAS = R\$ 36.000,00  
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 56.000,00

DADOS BANCARIOS PJ:  
BANCO 756 SICOOB

\*\*\*Página 1 de 2\*\*\*

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**12.12 - Execução de música.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**5920100 - Atividades de gravação de som e de edição de música**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>56.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.000,00</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>2,00</b>	<b>1.120,00</b>	<b>1.120,00</b>	<b>0,00</b>

### Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
<b>56.000,00</b>	<b>54.880,00</b>

### Outras Informações

O ISS desta NFS-e será recolhido pelo tomador do(s) serviço(s) (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA) através de substituição tributária

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 8.652,00 - (15,45%) - Fonte: IBPT

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://barradochocha.saatri.com.br>

**Prefeitura Municipal de Barra do Choça**

PRAÇA DO COMÉRCIO, 451  
CENTRO - BARRA DO CHOÇA - BA CEP: 45120-000  
CNPJ: 13.906.789/0001-96

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000002**  
Data e Hora de Emissão  
**28/06/2019 11:44:32**  
Data do Fato Gerador  
**28/06/2019**  
Código de Verificação  
**AAAEPPAC-AUAJGT**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARRA DO CHOÇA/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARRA DO CHOÇA/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **M A PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**  
Nome Fantasia: **M A PRODUÇÕES E EVENTOS**  
Endereço: **RUA MILTON SOARES DE ALMEIDA. 128  
CIDADE JARDIM BARRA DO CHOÇA - BA CEP: 45120-000**  
CPF/CNPJ: **33.139.027/0001-19** Insc. Municipal: **0170433**  
Telefone: **(.) .-** E-mail:

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA**  
Nome Fantasia:  
Endereço: **PÇA DAIRY VALLEY, 338  
CENTRO ITAPETINGA - BA CEP: 45700-000**  
CPF/CNPJ: **13.751.102/0001-90** Insc. Municipal:  
Telefone: E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

AG 3226  
C/C 11792-7  
M A PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI

OBS: EMPRESA ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL e está na lista de exceção de serviços para a NÃO RETENÇÃO do INSS pelo Anexo IV da tabela do Simples, de acordo a lei complementar nº 123/2006.

\*\*\*Página 2 de 2\*\*\*

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**12.12 - Execução de música.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**5920100 - Atividades de gravação de som e de edição de música**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>56.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.000,00</b>
Aliquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>2,00</b>	<b>1.120,00</b>	<b>1.120,00</b>	<b>0,00</b>

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
<b>56.000,00</b>	<b>54.880,00</b>

**Outras Informações**

O ISS desta NFS-e será recolhido pelo tomador do(s) serviço(s) (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA) através de substituição tributária

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 8.652,00 - (15,45%) - Fonte: IBPT

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://barradochooca.saatri.com.br>



Recebemos de M A PRODUCOES E EVENTOS EIRELI - CPF/CNPJ: 33.139.027/0001-19 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NFS-e  
Nº 00000021



**Prefeitura Municipal de Barra do Choça**

PRAÇA DO COMÉRCIO, 451  
CENTRO - BARRA DO CHOÇA - BA CEP: 45120-000  
CNPJ: 13.906.789/0001-96

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000021**  
Data e Hora de Emissão **18/02/2020 15:33:40**  
Data do Fato Gerador **18/02/2020**  
Código de Verificação **AAAEPCB-AUAJGT**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARRA DO CHOÇA/BA - BRASIL** Local da incidência **BARRA DO CHOÇA/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **M A PRODUCOES E EVENTOS EIRELI**  
Nome Fantasia: **M A PRODUCOES E EVENTOS**  
Endereço: **RUA MILTON SOARES DE ALMEIDA, 128  
CIDADE JARDIM BARRA DO CHOÇA - BA CEP: 45120-000**  
CPF/CNPJ: **33.139.027/0001-19** Insc. Municipal: **0170433**  
Telefone: **( ) .-** E-mail:

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU**  
Nome Fantasia:  
Endereço: **RUA DAS AMENDOEIRAS, 296  
CENTRO MARAÚ - BA CEP: 45520-000**  
CPF/CNPJ: **13.848.973/0001-27** Insc. Municipal:  
Telefone: E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Contratação de empresa especializada em organização de eventos, para prestação de serviços em apresentação de Bandas musicais, nas festividades do Carnaval do Povoado de Saquaira (SAQUAFOLIA), do Município de Maraú, durante os dias 22, 23, 24 e 25 de Fevereiro de 2020. Banda Raneychas.DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 491/2020 E DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020

OBS: EMPRESA ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL e está na lista de exceção de serviços para a NÃO RETENÇÃO do INSS pelo Anexo IV da tabela do Simples, de acordo a lei complementar nº 123/2006.

DADOS BANCARIOS PJ:  
BANCO SICCOB 756  
AG 3226

\*\*\*Página 1 de 2\*\*\*

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**12.12 - Execução de música.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**5920100 - Atividades de gravação de som e de edição de música**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS		
30.000,00	0,00	0,00	30.000,00		
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado		
2,00	600,00	600,00	0,00		
<b>Retenções Federais</b>					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>					
Total do(s) Serviço(s)			Total Líquido		
30.000,00			29.400,00		

**Outras Informações**

O ISS desta NFS-e será recolhido pelo tomador do(s) serviço(s) (PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU) através de substituição tributária

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 4.635,00 - (15,45%) - Fonte: IBPT

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://barradochoça.saatri.com.br>

**Prefeitura Municipal de Barra do Choça**

PRAÇA DO COMÉRCIO, 451  
 CENTRO - BARRA DO CHOÇA - BA CEP: 45120-000  
 CNPJ: 13.906.789/0001-96

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000021**  
 Data e Hora de Emissão  
**18/02/2020 15:33:40**  
 Data do Fato Gerador  
**18/02/2020**  
 Código de Verificação  
**AAAEPCB-AUAJGT**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação <b>Exigível</b>	Local da Prestação <b>BARRA DO CHOÇA/BA - BRASIL</b>	Local da Incidência <b>BARRA DO CHOÇA/BA</b>
--	---	---

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **M A PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**  
 Nome Fantasia: **M A PRODUÇÕES E EVENTOS**  
 Endereço: **RUA MILTON SOARES DE ALMEIDA, 128  
 CIDADE JARDIM BARRA DO CHOÇA - BA CEP: 45120-000**  
 CPF/CNPJ: **33.139.027/0001-19** Insc. Municipal: **0170433**  
 Telefone: **() .-** E-mail:

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU**  
 Nome Fantasia:  
 Endereço: **RUA DAS AMENDOEIRAS, 296  
 CENTRO MARAÚ - BA CEP: 45520-000**  
 CPF/CNPJ: **13.848.973/0001-27** Insc. Municipal:  
 Telefone: E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

C/C 11792-7  
 M A PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI

\*\*\*Página 2 de 2\*\*\*

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**12.12 - Execução de música.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**5920100 - Atividades de gravação de som e de edição de música**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS		
<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>		
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado		
<b>2,00</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>Retenções Federais</b>					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>					
Total do(s) Serviço(s)			Total Líquido		
<b>30.000,00</b>			<b>29.400,00</b>		

**Outras Informações**

O ISS desta NFS-e será recolhido pelo tomador do(s) serviço(s) (PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU) através de substituição tributária

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 4.635,00 - (15,45%) - Fonte: IBPT



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Número da Nota:  
**00000002**  
Data e Hora de Emissão:  
**08/05/2022 22:13:52**  
Código de Verificação:  
**PMCB-AJGC**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ  
**44.703.398/0001-06**  
Nome/Razão Social  
**ALMEIDA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES MUSICAIS LTDA**  
Endereço:  
**Rua Almirante Barroso 276 , SALA:01 - RIO VERMELHO - Salvador - CEP: 41960-360 - BA**  
E-mail:  
---

Inscrição Municipal  
**860.972/001-00**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social  
**SPACE ENTRETENIMENTO EIRELI**  
CPF/CNPJ:  
**40.177.036/0001-16**  
Endereço:  
**RUA TG 12 AT B VISTA 490 BOA VISTA - Vitória da Conquista - CEP: 46027-420/BA**  
E-mail:  
**CONTABILIDADELEMOS@HOTMAIL.COM**

Inscrição Municipal  
---

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Referente a 100% do cachê artístico musical da banda RANEYCHAS, no dia 23 de Abril de 2022, na cidade de VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, na casa de shows Space Eventos (@spaceeventosvca).

OBS - Empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL. 2,01 de ISS.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$45.000,00**

CNAE

**9001902 - Produção musical**

Item da Lista de Serviços

**01207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
<b>0,00</b>	*	*	*	<b>0,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$)	Valor PIS (R\$)	Valor COFINS (R\$)	Valor IR (R\$)	Valor CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>

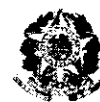
- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7 186/2006.
- O ISS desta Nota Salvador é devido FORA do Município de Salvador Tributação devida para Vitória da Conquista-BA
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 05/2022 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1207-0/01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO DE CONTRATANTE**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro de Contratante e com o que dispõe a Lei nº 6533, de 1978 o Decreto nº 82385, de 1978 e a Portaria nº 3.346, de 30 de setembro de 1986, o contratante ALMEIDA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 44.703.398/0001-06, foi registrado(a) sob o número 0001044/BA, em 06/05/2022, conforme processo nº 14022.157108/2022-43, estando apto a contratar Artistas, Técnicos em Espetáculos de Diversões ou Músicos pelo período de um ano a contar da data da emissão deste Cartão.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código 736937.

Emitido às 16:15 de 09/05/2022

Este documento é válido em todo território nacional e até a data de 06/05/2023 podendo ser renovado desde de que atendidas as especificações legais.

Agência	Díg	Conta	Díg	CPF/CNPJ/MF	Nº Documento	Data
3231	0	27776	2	44.703.398/0001-06	307286756	05/04/2022

**Ficha-Proposta Abertura de Conta(s) de Depósitos - Pessoa Jurídica**  
00002775 - Conta Fácil PJ

**Declarações**

**Cliente**

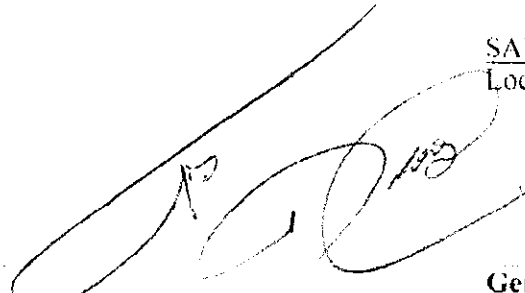
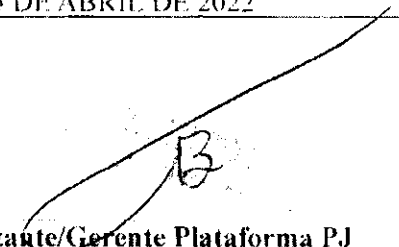
Declaro(amos), para os devidos fins e sob as penas da Lei, que são verdadeiras as informações por mim(nós) prestadas e constantes desta Ficha-Proposta, e que recebi(emos) um exemplar deste Contrato de Conta de Depósito - Pessoa Jurídica e do Regulamento para Abertura de Contas de Depósito, Produtos e Serviços - Pessoa Jurídica ("Regulamento"), contendo as Condições Gerais para a manutenção da conta.

**Gerente**

Responsabilizo-me pela exatidão das informações prestadas à vista dos documentos originais de identidade, CPF e outros comprobatórios dos demais elementos de informações apresentadas.

SALVADOR, 05 DE ABRIL DE 2022

Local e Data

Cliente

Gerente Autorizante/Gerente Plataforma PJ

Agência	Díg.	Nome Agência		
3231	0	PITUBA-USALVADOR		
Conta	Díg	CNPJ/MF	Filial	Contr.
27776	2	044.703.398	0001	06

Razão Social/Nome Empresarial Completo (Sem Abreviações)  
ALMEIDA PRODUCOES E REPRESENTACOES MUSICAIS LTDA

**Contrato de Conta(s) de Depósitos**

1 - O **Proponente**, por seu(s) representante(s) legal(is), procurador(es), preposto(s) ou administrador(es), ("Representante(s)"), identificado(s) nesta Ficha-Proposta, manifestou a intenção de proceder à abertura de conta(s) de depósito, na(s) modalidade(s) escolhida(s), junto à agência do **Banco Bradesco S.A.** (a seguir designado "**Bradesco**"), também indicada nesta Ficha-Proposta, com a finalidade de depositar, transferir e, por qualquer modo usual, movimentar livremente valores provenientes de diferentes fontes lícitas, observadas as leis e normativos vigentes, bem como o "Regulamento para Abertura de Contas de Depósito, Produtos e Serviços - Pessoa Jurídica" ("Regulamento"), cuja respectiva cópia é devidamente entregue ao(s) representante(s) do **Proponente** neste ato, tendo sido lido, compreendido e aceito, razão pela qual, após a aprovação da abertura da(s) referida(s) conta(s) pelo **Bradesco**, terá força de contrato entre as partes que assinam esta Ficha-Proposta, sendo certo, ainda, que o mencionado Regulamento encontra-se registrado sob o nº 00217739, junto ao 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de OSASCO (SP), em 25/09/2018. Adicionalmente, as partes reconhecem que a presente Ficha-Proposta, o Regulamento e o Termo de Adesão a Produtos e Serviços ("Termo de Adesão") são considerados instrumentos contratuais únicos para todos os fins e efeitos de direito e denominados conjuntamente como o Contrato de Prestação de Serviços e Conta de Depósitos ("Contrato de Conta(s) de Depósitos"). Foram também transmitidas ao(s) **Proponente(s)** informações prévias a respeito:

- a) das características da(s) modalidade(s) da(s) Conta(s) de Depósitos escolhida(s) e as regras básicas de seu funcionamento, mencionadas no Regulamento;
- b) das exigências para a sua abertura e manutenção;
- c) dos diferentes modos de movimentação mediante saques, transferências e outras transações disponíveis;

 bradesco

Debito



4103 9323 1011 7761

04/27 3231 0 002776 2 01 11

DIOGO ALMEIDA DA NATIVIDAD  
ALMEIDA PRODUCOES E REPRESE

**VISA**

Empresarial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO  
 BAHIA

NOME: [ ]  
 Nº. DO DOCUMENTO: [ ]  
 DATA DE EMISSÃO: [ ]  
 DATA DE VALIDADE: [ ]  
 ENDEREÇO: [ ]  
 CATEGORIA: [ ]  
 APT. [ ] AEC [ ] CAT. [ ]  
 Nº. REGISTRO: [ ]

OBSERVAÇÕES: [ ]

ASSINATURA DO PORTADOR: [ ]  
 LOCAL: [ ] DATA EMISSÃO: [ ]

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO  
 BAHIA

ATB40121011  
 82510-50114

DENATRAN CONTRAN

VALIDAR TODO O TERITÓRIO NACIONAL 1856876277

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1370
Ed. Eco Berrini
Cidade Monções
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.568.157/0001-42
Insc. Est.: 1063.839481-12
http://www.vivo.com.br

Nome: DIOGO ALMEIDA DA NATIVIDADE
Endereço: JOAO MENDES DA COSTA FILHO-203-ED MALAGA-BL B 203 - 41750-190 - SALVADOR / BA
Número do telefone:
Código do cliente: 8999 3937 5763 DV 3
Mês de referência: Abril/2022
Data de emissão: 03/04/2022
Estado de instalação: Bahia
Número da fatura: 1472.176903-0 Tipo de cliente: Residência

21/04/2022
99,99

Descrição da sua fatura

Table with columns: RESUMO, VALOR (R\$). Rows include: Plano Contratado / Serviços Mensais Internet + Serviços Digitais e Técnicos (99,99), Total (99,99), TOTAL GERAL A PAGAR (99,99). Includes a disclaimer at the bottom regarding service suspension and legal notices.

Histórico de consumo

Table with columns: Tipo de Ligação, Fevereiro, Março, Abril. Header text: Total utilizado em 1 seq das faturas com vencimento em.

Vivo Valoriza
Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo

Para informações detalhadas da sua fatura acesse o App Vivo. O detalhamento também está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não. Caso ainda tenha dúvidas, ligue para nossa Central de Relacionamento no 103 15 ou acesse www.vivo.com.br/faleconosco. Pessoas com necessidades especiais de fala e audição: 142.

Mensagem para você

Ao realizar o pagamento, confira se o seu nome, endereço e números de telefone aparecem no boleto. Você também pode acessar sua fatura no App da Vivo. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: 28% ICMS, 0,65% PIS, 3% COFINS para Telecom e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS para SVAs e 15% ICMS para Comunicações.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções. Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005 para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 6º/420º/3 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007 Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

Destaque Aqui Autenticação Mecânica



Table with fields: Nome do Cliente (DIOGO ALMEIDA DA NATIVIDADE), Código do cliente (8999 3937 5763), Código para Cadastramento de Débito Automático (899939375763-3), Número da Fatura (1472176903-0).

Table with fields: Data de Vencimento (21/04/2022), Valor a Pagar (R\$) (99,99).



Pagar via Pix QR code





NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES - MOD. 22

Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berini, 1376,
Ed. Eco Berlin
Cidade: Morfés
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-82
Insc. Est: 108383940112
http://www.vivo.com.br

Nome: DIOGO ALMEIDA DA NATMIDADE
Endereço: JOAO MENDES DA COSTA FILHO-203-ED MALAGA-BL B 203 - 41750-190 - SALVADOR / BA
Código do cliente: 8999 3937 5763 DV: 3
CNPJ/CPF: 03655668538 Tipo de cliente: Residencial Estado de instalação: Bahia

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

Table with columns: Prestadora Telefonica, Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos, Data / Período, Alíquota PIS/COFINS, Valor(R\$). Includes subtotals for INTERNET and TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA.

Reservado ao Fisco 005d.f6 d2.558e.c6d6.0bd6.700b.046e.d695

Summary table for ICMS and PIS/COFINS with base de cálculo, alíquotas, and values.

A TELEFONICA contribui c/ 1% do valor de serviços de Telecom ao FUST e 0,5% ao FUNTEL sem repasse ao consumidor.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

Table with columns: Prestadora Telefonica, Serviços Digitais, Data / Período, Alíquota PIS/COFINS, Valor(R\$). Lists various digital services like Cubes de Revistas, Bancas Jornais, Funkids, etc.

Summary table for ICMS, ISS, and PIS/COFINS for digital services.

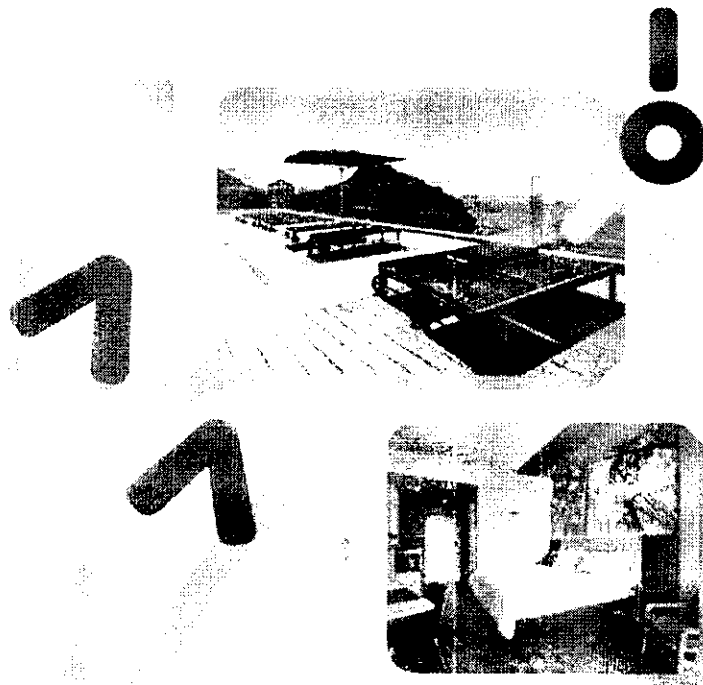
TOTAL GERAL A PAGAR 99,99

**vivo**

O programa de relacionamento da Vivo.

**All** ACCOR  
LIVE  
LIMITLESS

Deixe as malas prontas e viaje com a



Aproveite  
de hotéis selecionados no Brasil e na América do Sul.

**NOVOTEL**  
HOTELS & RESORTS

**Mercure**  
HOTELS

**adagio**  
HOTELS

**MAMA**  
SHELTER

**ibis**

**ibis**  
HOTELS

**ibis**  
BUDGET

Verifique a disponibilidade dos hotéis selecionados para a sua estadia.

Baixe o app e aproveite já o benefício.

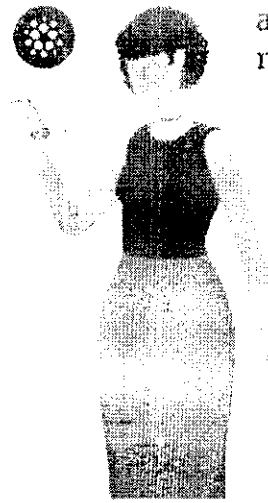


Atividade em andamento. Não é possível visualizar o conteúdo desta página.



**AURA**  
A inteligência artificial da Vivo.

Assessoria de Comunicação  
11 9991-1234



Aura, mostra a 2ª via da minha conta.



Patrocinadora Oficial da Seleção dos Brasileiros.

**IOI**  
#JOGUEJUNTO



CTCE SALVADOR BA FL3

DIOGO ALMEIDA DA NATIVIDADE  
JOAO MENDES DA COSTA FILHO-203-ED. MALAGA-BL B 203  
4750-190 SALVADOR BA



00 71257365 00000 000000000000 3 0 10422

Cadastre-se no Conta Online. Saiba mais.



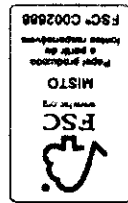
Vencimento  
21/04/2022

Esqueça o boleto e pague pelo app. Saiba mais.

074 240568864

06407 - 0000033304

PARA USO DOS CORREIOS	
01 - ANULADO	02 - ENDEREÇO INCORRETO
02 - NÃO PRODUZIDO	03 - NÃO ENVIADO
03 - NÃO ENVIADO	04 - NÃO ENVIADO
04 - NÃO ENVIADO	05 - NÃO ENVIADO
05 - NÃO ENVIADO	06 - NÃO ENVIADO
06 - NÃO ENVIADO	07 - NÃO ENVIADO
07 - NÃO ENVIADO	08 - NÃO ENVIADO
08 - NÃO ENVIADO	09 - NÃO ENVIADO
09 - NÃO ENVIADO	10 - NÃO ENVIADO
10 - NÃO ENVIADO	11 - NÃO ENVIADO
11 - NÃO ENVIADO	12 - NÃO ENVIADO
12 - NÃO ENVIADO	13 - NÃO ENVIADO
13 - NÃO ENVIADO	14 - NÃO ENVIADO
14 - NÃO ENVIADO	15 - NÃO ENVIADO
15 - NÃO ENVIADO	16 - NÃO ENVIADO
16 - NÃO ENVIADO	17 - NÃO ENVIADO
17 - NÃO ENVIADO	18 - NÃO ENVIADO
18 - NÃO ENVIADO	19 - NÃO ENVIADO
19 - NÃO ENVIADO	20 - NÃO ENVIADO
20 - NÃO ENVIADO	21 - NÃO ENVIADO
21 - NÃO ENVIADO	22 - NÃO ENVIADO
22 - NÃO ENVIADO	23 - NÃO ENVIADO
23 - NÃO ENVIADO	24 - NÃO ENVIADO
24 - NÃO ENVIADO	25 - NÃO ENVIADO
25 - NÃO ENVIADO	26 - NÃO ENVIADO
26 - NÃO ENVIADO	27 - NÃO ENVIADO
27 - NÃO ENVIADO	28 - NÃO ENVIADO
28 - NÃO ENVIADO	29 - NÃO ENVIADO
29 - NÃO ENVIADO	30 - NÃO ENVIADO
30 - NÃO ENVIADO	31 - NÃO ENVIADO
31 - NÃO ENVIADO	32 - NÃO ENVIADO
32 - NÃO ENVIADO	33 - NÃO ENVIADO
33 - NÃO ENVIADO	34 - NÃO ENVIADO
34 - NÃO ENVIADO	35 - NÃO ENVIADO
35 - NÃO ENVIADO	36 - NÃO ENVIADO
36 - NÃO ENVIADO	37 - NÃO ENVIADO
37 - NÃO ENVIADO	38 - NÃO ENVIADO
38 - NÃO ENVIADO	39 - NÃO ENVIADO
39 - NÃO ENVIADO	40 - NÃO ENVIADO
40 - NÃO ENVIADO	41 - NÃO ENVIADO
41 - NÃO ENVIADO	42 - NÃO ENVIADO
42 - NÃO ENVIADO	43 - NÃO ENVIADO
43 - NÃO ENVIADO	44 - NÃO ENVIADO
44 - NÃO ENVIADO	45 - NÃO ENVIADO
45 - NÃO ENVIADO	46 - NÃO ENVIADO
46 - NÃO ENVIADO	47 - NÃO ENVIADO
47 - NÃO ENVIADO	48 - NÃO ENVIADO
48 - NÃO ENVIADO	49 - NÃO ENVIADO
49 - NÃO ENVIADO	50 - NÃO ENVIADO
50 - NÃO ENVIADO	51 - NÃO ENVIADO
51 - NÃO ENVIADO	52 - NÃO ENVIADO
52 - NÃO ENVIADO	53 - NÃO ENVIADO
53 - NÃO ENVIADO	54 - NÃO ENVIADO
54 - NÃO ENVIADO	55 - NÃO ENVIADO
55 - NÃO ENVIADO	56 - NÃO ENVIADO
56 - NÃO ENVIADO	57 - NÃO ENVIADO
57 - NÃO ENVIADO	58 - NÃO ENVIADO
58 - NÃO ENVIADO	59 - NÃO ENVIADO
59 - NÃO ENVIADO	60 - NÃO ENVIADO
60 - NÃO ENVIADO	61 - NÃO ENVIADO
61 - NÃO ENVIADO	62 - NÃO ENVIADO
62 - NÃO ENVIADO	63 - NÃO ENVIADO
63 - NÃO ENVIADO	64 - NÃO ENVIADO
64 - NÃO ENVIADO	65 - NÃO ENVIADO
65 - NÃO ENVIADO	66 - NÃO ENVIADO
66 - NÃO ENVIADO	67 - NÃO ENVIADO
67 - NÃO ENVIADO	68 - NÃO ENVIADO
68 - NÃO ENVIADO	69 - NÃO ENVIADO
69 - NÃO ENVIADO	70 - NÃO ENVIADO
70 - NÃO ENVIADO	71 - NÃO ENVIADO
71 - NÃO ENVIADO	72 - NÃO ENVIADO
72 - NÃO ENVIADO	73 - NÃO ENVIADO
73 - NÃO ENVIADO	74 - NÃO ENVIADO
74 - NÃO ENVIADO	75 - NÃO ENVIADO
75 - NÃO ENVIADO	76 - NÃO ENVIADO
76 - NÃO ENVIADO	77 - NÃO ENVIADO
77 - NÃO ENVIADO	78 - NÃO ENVIADO
78 - NÃO ENVIADO	79 - NÃO ENVIADO
79 - NÃO ENVIADO	80 - NÃO ENVIADO
80 - NÃO ENVIADO	81 - NÃO ENVIADO
81 - NÃO ENVIADO	82 - NÃO ENVIADO
82 - NÃO ENVIADO	83 - NÃO ENVIADO
83 - NÃO ENVIADO	84 - NÃO ENVIADO
84 - NÃO ENVIADO	85 - NÃO ENVIADO
85 - NÃO ENVIADO	86 - NÃO ENVIADO
86 - NÃO ENVIADO	87 - NÃO ENVIADO
87 - NÃO ENVIADO	88 - NÃO ENVIADO
88 - NÃO ENVIADO	89 - NÃO ENVIADO
89 - NÃO ENVIADO	90 - NÃO ENVIADO
90 - NÃO ENVIADO	91 - NÃO ENVIADO
91 - NÃO ENVIADO	92 - NÃO ENVIADO
92 - NÃO ENVIADO	93 - NÃO ENVIADO
93 - NÃO ENVIADO	94 - NÃO ENVIADO
94 - NÃO ENVIADO	95 - NÃO ENVIADO
95 - NÃO ENVIADO	96 - NÃO ENVIADO
96 - NÃO ENVIADO	97 - NÃO ENVIADO
97 - NÃO ENVIADO	98 - NÃO ENVIADO
98 - NÃO ENVIADO	99 - NÃO ENVIADO
99 - NÃO ENVIADO	00 - NÃO ENVIADO



Meu Vivo Fixo

Conta Digital Débito

Vivo Valoriza

Automático

Aproveite e ative também o Débito Automático.

Conta Digital.  
Praticidade além da conta.



# NEY EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ 38.456.201/0001-70

AV ADNO MUSSER, 4451, BOSQUE DA LAGOA, PORTO SEGURO – BA, CEP 45810-000

FONE: (73) 9.9834-4020

A ALVES EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 38.456.201/0001-70, com endereço Avenida Adno Musser, N° 4451, sala 03, bairro Bosque da Lagoa – Porto Seguro/Ba, CEP: 45.810-000, ATESTA, para todos os fins de direito, que a empresa ALMEIDA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 44.703.398/0001-06, com sede na Rua Almirante Barroso, N° 276, sala 01, bairro Rio Vermelho – Salvador/Ba, CEP: 41.950-350, prestou serviços exclusivos na promoção de eventos e apresentação de artistas no evento realizado dia 29 de Abril de 2022, no município de Porto Seguro/Ba, conforme contrato assinado e nota fiscal emitida N° 001 – no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas dentro dos padrões de qualidade e desempenho, no tocante ao serviço solicitado, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos à presente.

Porto Seguro/Ba, 05 de maio de 2022.

*Eneilton Conceição Alves Silva*

**ALVES EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
Eneilton Conceição Alves Silva – Sócio

CPF: 009.767.815-57

**38.456.201/0001-70**

**ALVES EMPREENDIMENTOS EIRELI**

AV. ADNO MUSSER, 4451, SALA 3  
BOSQUE DA LAGOA - SEDE

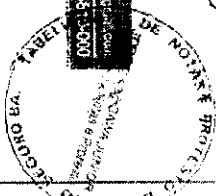
CEP: 45.810-000 - PORTO SEGURO/BA

*Eneilton Conceição Alves Silva*

ISAIAS, 58, 13 - 14

O RECONHECIMENTO DE FIRMA IMPLICA  
TÃO SOMENTE EM DECLARAR A  
AUTORIA DA ASSINATURA LANÇADA,  
NÃO CONFIRMANDO LEGALIDADE AO  
DOCUMENTO (ART. 250 DO CÓDIGO DE  
NORMAS/BA)

Reconhecido por Semelhante 0001 Eneilton  
ENEILTON CONCEIÇÃO ALVES SILVA  
Eneilton Conceição Alves Silva  
P.O. 1910172 MP-4581009 Tom:1956/00  
Selo: 2839 ALVES 10486  
Consulte (ou) solicite em www:1ba.gov.br/autenticidade  
PORTO SEGURO - BA 08/05/2022  
Em Testemunho: *[Assinatura]*  
Mantida de Assinatura Eneilton Alves Silva





**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

Número da Nota:  
**00000001**

Data e Hora de Emissão:  
**04/05/2022 14:54:41**

Código de Verificação:  
**N7X4-NXDY**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **44.703.398/0001-06** Inscrição Municipal: **860.972/001-00**  
Nome/Razão Social: **ALMEIDA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES MUSICAIS LTDA**  
Endereço: **Rua Almirante Barroso 276, SALA:01 - RIO VERMELHO - Salvador - CEP: 41950-360 - BA**  
E-mail: **---**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **ALVES EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CPF/CNPJ: **38.456.201/0001-70** Inscrição Municipal: **---**  
Endereço: **AVE ADNO MUSSER 4451, SALA 3 BOSQUE DA LAGOA - SEDE - Porto Seguro - CEP: 45810-000/BA**  
E-mail: **NEYOUTDOOR@HOTMAIL.COM**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Referente a 100% do cachê artístico musical da artista LARISSA GOMES no dia 29 de abril de 2022 na cidade de Porto Seguro/Ba com todas as despesas da banda inclusas.

OBS: Empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL. 2,01% de ISS. R\$ 603,00 de ISS.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$30.000,00**

CNAE

**9001902 - Produção musical**

Item da Lista de Serviços

**01207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Nota Salvador (R\$)
0,00	*	*	*	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$)	Valor PIS (R\$)	Valor COFINS (R\$)	Valor IR (R\$)	Valor CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7 186/2006
- O ISS desta Nota Salvador é devido FORA do Município de Salvador. Tributação devida para Porto Seguro-BA
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 05/2022 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1207-0/01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALMEIDA PRODUCOES E REPRESENTACOES MUSICAIS LTDA**  
CNPJ: **44.703.398/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:05:36 do dia 26/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2023.

Código de controle da certidão: **BCC6.398A.1E95.95C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 850.972/001-00**  
**CNPJ: 44.703.398/0001-06**

Contribuinte: ALMEIDA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES MUSICAIS LTDA  
Endereço: Rua Almirante Barroso, Nº 276  
SALA:01  
RIO VERMELHO  
41.950-350

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 11:54:50 horas do dia 26/07/2022.  
Válida até dia 24/10/2022.

Código de controle da certidão: **2B5C.39B9.5AA5.D006.06A6.71CC.9B05.A566**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALMEIDA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 44.703.398/0001-06  
Certidão nº: 23674293/2022  
Expedição: 26/07/2022, às 12:08:58  
Validade: 22/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALMEIDA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.703.398/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: **20223446575**

RAZÃO SOCIAL XXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 44.703.398/0001-06

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONSULTA

EMPREGADOR

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 44.703.398/0001-06**Razão Social:** ALMEIDA PRODUCOES E REPRESENTACOES MUSICAIS LTDA**Endereço:** R ALMIRANTE BARROSO 276 SALA 01 / RIO VERMELHO / SALVADOR / BA  
/ 41950-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/09/2022 a 03/10/2022**Certificação Número:** 2022090403425092792868

Informação obtida em 12/09/2022 23:53:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

Número da Nota:  
0000021  
Data e Hora de Emissão:  
18/07/2022 15:42:16  
Código de Verificação:  
TGJG-GQDU

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 44.703.398/0001-06  
Inscrição Municipal: 860.972/001-00  
Nome/Razão Social: ALMEIDA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES MUSICAIS LTDA  
Endereço: Rua Almirante Barroso 276, SALA:01 - RIO VERMELHO - Salvador - CEP: 41950-350 - BA  
E-mail: ---

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE MUCUGE  
CPF/CNPJ: 13.922.662/0001-34  
Inscrição Municipal: ---  
Endereço: PRA CORONEL DOUCA MEDRADO 73 CENTRO - Mucugê - CEP: 46760-000/BA  
E-mail: ADRIANOBELTRAN201@GMAIL.COM

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Referente a 100% do serviço artístico musical da banda RANEYCHAS, nos festejos da tradicional festa de João Correia de 2022, no município de MUCUGE/BA, no dia 16 de Julho de 2022.  
Contrato N° 202/2022.  
Inexigibilidade da Licitação N° 018/2022.  
Processo N° 075/2022.

OBS: Empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL. 2,96% de alíquota de ISS. R\$ 1036,00 de ISS.

Dados Bancários:  
Banco Bradesco - 0237  
Ag: 3231-0  
C/C: 27776-2

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$35.000,00**

CNAE

**9001902 - Produção musical**

Item da Lista de Serviços

**01207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Nota Salvador (R\$)
0,00	*	*	*	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$)	Valor PIS (R\$)	Valor COFINS (R\$)	Valor IR (R\$)	Valor CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.036,00	33.964,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- O ISS desta Nota Salvador é devido FORA do Município de Salvador. Tributação devida para Mucugê-BA.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional
- COMPETÊNCIA: 07/2022 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1207-0/01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

Número da Nota:  
**00000014**

Data e Hora de Emissão:  
**24/06/2022 11:28:17**

Código de Verificação:  
**DJ6P-IPBY**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ

**44.703.398/0001-06**

Nome/Razão Social

**ALMEIDA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES MUSICAIS LTDA**

Endereço

**Rua Almirante Barroso 276 , SALA:01 - RIO VERMELHO - Salvador - CEP: 41950-350 - BA**

E-mail:

Inscrição Municipal

**850.972/001-00**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

**MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS**

CPF/CNPJ

**16.233.439/0001-02**

Endereço

**RUA ARQUIMEDES MARTINS 526, TERREO CENTAURO - Eunápolis - CEP: 45820-970/BA**

E-mail:

Inscrição Municipal:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Referente a 50% do serviço artístico musical da banda RANEYCHAS para 02 (duas) apresentações no evento "SÃO JOÃO DOS BAIRROS", a ser realizado no dia 25 de Junho de 2022, na cidade de EUNÁPOLIS/BA. Valor total de R\$ 70.000,00.

Contrato N° 134/2022.

Inexigibilidade da Licitação N° 025/2022.

Processo administrativo N° 135/2022.

OBS: Empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL. 2,01% de alíquota de ISS. R\$ 703,50 de ISS.

Dados Bancários:

Banco Bradesco - 0237

Ag: 3231-0

C/C: 27776-2

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$35.000,00**

CNAE

**9001902 - Produção musical**

Item da Lista de Serviços

**01207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Credito Nota Salvador (R\$)
<b>0,00</b>	*	*	*	<b>0,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$)	Valor PIS (R\$)	Valor COFINS (R\$)	Valor IR (R\$)	Valor CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>703,50</b>	<b>34.296,50</b>

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006

- O ISS desta Nota Salvador é devido FORA do Município de Salvador. Tributação devida para Eunápolis-BA.

- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

- COMPETÊNCIA: 06/2022 (mês/ano)

- Código de Tributação do Município: 1207-0/01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

Número da Nota:  
**00000016**  
Data e Hora de Emissão:  
**30/06/2022 21:13:28**  
Código de Verificação:  
**QNGB-VIFM**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ  
**44.703.398/0001-06**  
Nome/Razão Social  
**ALMEIDA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES MUSICAIS LTDA**  
Endereço  
**Rua Almirante Barroso 276 , SALA:01 - RIO VERMELHO - Salvador - CEP: 41960-350 - BA**  
E-mail:  
----

Inscrição Municipal  
**850.972/001-00**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social  
**MUNICÍPIO DE EUNAPOLIS**  
CPF/CNPJ  
**16.233.439/0001-02**  
Endereço  
**RUA ARQUIMEDES MARTINS 526, TERREO CENTAURO - Eunápolis - CEP: 45820-970/BA**  
E-mail:  
----

Inscrição Municipal  
----

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Referente a 50% do serviço artístico musical da banda RANEYCHAS para 02 (duas) apresentações no evento "SÃO JOÃO DOS BAIRROS", a ser realizado no dia 25 de Junho de 2022, na cidade de EUNAPOLIS/BA. Valor total de R\$ 70.000,00.

Contrato N° 134/2022.

Inexigibilidade da Licitação N° 025/2022.

Processo administrativo N° 135/2022.

OBS: Empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL. 2,01% de alíquota de ISS. R\$ 703,50 de ISS.

Dados Bancários:  
Banco Bradesco - 0237  
Ag: 3231-0  
C/C: 27776-2

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$35.000,00**

CNAE:

**9001902 - Produção musical**

Item da Lista de Serviços.

**01207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Nota Salvador (R\$)
0,00	*	*	*	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$)	Valor PIS (R\$)	Valor COFINS (R\$)	Valor IR (R\$)	Valor CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	703,50	34.296,50

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006
- O ISS desta Nota Salvador é devido FORA do Município de Salvador. Tributação devida para Eunápolis-BA
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional
- COMPETÊNCIA: 06/2022 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1207-0/01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres

Recebemos de RICARDO DE CASTRO BRANDAO - ME - CPF/CNPJ: 05.341.365/0001-01 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NFS-e  
Nº 00000030



**Prefeitura Municipal de Barra do Choça**

PRAÇA DO COMÉRCIO, 451  
CENTRO - BARRA DO CHOÇA - BA CEP: 45120-000  
CNPJ: 13.906.789/0001-96

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota  
**00000030**  
Data e Hora de Emissão  
**03/06/2019 18:24:05**  
Data do Fato Gerador  
**03/06/2019**  
Código de Verificação  
**AAAFEKCK-AKAJEM**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação BARRA DO CHOÇA/BA - BRASIL Local da Incidência BARRA DO CHOÇA/BA

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: RICARDO DE CASTRO BRANDAO - ME  
Nome Fantasia: RB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS  
Endereço: RUA REGIS PACHECO, 534 FUNDO  
CENTRO BARRA DO CHOÇA - BA CEP: 45120-000  
CPF/CNPJ: 05.341.365/0001-01 Insc. Municipal: 0221720  
Telefone: ( ) - E-mail: contabilidadelemos@hotmail.com

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: VALERIA SILVA PORTO  
Nome Fantasia:  
Endereço: RUA DO ALECRIM, 357  
CENTRO VITÓRIA DA CONQUISTA - BA CEP: 45000-685  
CPF/CNPJ: 054.229.325-01 Insc. Municipal:  
Telefone: E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

APRESENTAÇÃO DA BANDA RANEYCHAS NA FESTA DO DISTRITO DE ALTAMIRA IGUAI-BA EM 01/06/2019.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**12.14 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação**

Valor do(s) Serviço(s)	50.000,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	50.000,00				
Alíquota ISS (%)	2,00	Valor do ISS	1.000,00	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00				
<b>Retenções Federais</b>											
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
<b>Total</b>											
Total do(s) Serviço(s)								50.000,00	Total Líquido		50.000,00

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresa Municipal  
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 7.725,00 - (15,45%) - Fonte: IBPT

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://barradochoça.saatri.com.br>

Recebemos de M A PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - CPF/CNPJ: 33.139.027/0001-19 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento Identificação e assinatura do receptor

NFS-e  
Nº 00000002



**Prefeitura Municipal de Barra do Choça**

PRAÇA DO COMÉRCIO, 451  
CENTRO - BARRA DO CHOÇA - BA CEP: 45120-000  
CNPJ: 13.906.789/0001-96

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota  
**00000002**  
Data e Hora de Emissão  
**28/06/2019 11:44:32**  
Data do Fato Gerador  
**28/06/2019**  
Código de Verificação  
**AAAEEPAC-AUAJGT**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação BARRA DO CHOÇA/BA - BRASIL Local da Incidência BARRA DO CHOÇA/BA

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **M A PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**  
Nome Fantasia: **M A PRODUÇÕES E EVENTOS**  
Endereço: **RUA MILTON SOARES DE ALMEIDA, 128  
CIDADE JARDIM BARRA DO CHOÇA - BA CEP: 45120-000**  
CPF/CNPJ: **33.139.027/0001-19** Insc. Municipal: **0170433**  
Telefone: **() -** E-mail:

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA**  
Nome Fantasia:  
Endereço: **PÇA DAIRY VALLEY, 338  
CENTRO ITAPETINGA - BA CEP: 45700-000**  
CPF/CNPJ: **13.751.102/0001-90** Insc. Municipal:  
Telefone: E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Contratação de empresa detentora de exclusividade de representação para prestação de serviços, que a CONTRATADA se obriga pela apresentação de show musical com as atrações artísticas: Banda LARISSA GOMES no dia 22 de junho com horário de apresentação as 03h e a Banda RANEYCHAS no dia 23 as 01h30, no São João de Itapetinga 2019, a ser realizado no Parque Poliesportivo da Lagoa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

LARISSA GOMES = R\$ 20.000,00  
RANEYCHAS = R\$ 36.000,00  
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 56.000,00

DADOS BANCARIOS PJ:  
BANCO 756 SICCOB

\*\*\*Página 1 de 2\*\*\*

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)  
**12.12 - Execução de música.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)  
**5920100 - Atividades de gravação de som e de edição de música**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
2,00	1.120,00	1.120,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
56.000,00	54.880,00

**Outras Informações**

O ISS desta NFS-e será recolhido pelo tomador do(s) serviço(s) (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA) através de substituição tributária

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 8.652,00 - (15,45%) - Fonte: IBPT

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://barradochoça.saatri.com.br>

**Prefeitura Municipal de Barra do Choça**

PRAÇA DO COMÉRCIO, 451  
CENTRO - BARRA DO CHOÇA - BA CEP: 45120-000  
CNPJ: 13.906.789/0001-96

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota  
**00000002**

Data e Hora de Emissão  
**28/06/2019 11:44:32**

Data do Fato Gerador  
**28/06/2019**

Código de Verificação  
**AAAEPAC-AUAJGT**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação  
**Exigível**

Local da Prestação  
**BARRA DO CHOÇA/BA - BRASIL**

Local da Incidência  
**BARRA DO CHOÇA/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **M A PRODUCOES E EVENTOS EIRELI**  
Nome Fantasia: **M A PRODUCOES E EVENTOS**  
Endereço: **RUA MILTON SOARES DE ALMEIDA, 128  
CIDADE JARDIM BARRA DO CHOÇA - BA CEP: 45120-000**  
CPF/CNPJ: **33.139.027/0001-19** Insc. Municipal: **0170433**  
Telefone: **() .-** E-mail:

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA**  
Nome Fantasia:  
Endereço: **PÇA DAIRY VALLEY, 338  
CENTRO ITAPETINGA - BA CEP: 45700-000**  
CPF/CNPJ: **13.751.102/0001-90** Insc. Municipal:  
Telefone: E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

AG 3226  
C/C 11792-7  
M A PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI

OBS: EMPRESA ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL e está na lista de exceção de serviços para a NÃO RETENÇÃO do INSS pelo Anexo IV da tabela do Simples, de acordo a lei complementar nº 123/2006.

\*\*\*Página 2 de 2\*\*\*

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**12.12 - Execução de música.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**5920100 - Atividades de gravação de som e de edição de música**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>56.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.000,00</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>2,00</b>	<b>1.120,00</b>	<b>1.120,00</b>	<b>0,00</b>

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
<b>56.000,00</b>	<b>54.880,00</b>

**Outras Informações**

O ISS desta NFS-e será recolhido pelo tomador do(s) serviço(s) (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA) através de substituição tributária

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 8.652,00 - (15,45%) - Fonte: IBPT

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://barradochoca.saatri.com.br>



Recebemos de M A PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - CPF/CNPJ: 33.139.027/0001-19 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

**NFS-e**  
**Nº 00000021**



**Prefeitura Municipal de Barra do Choça**  
PRAÇA DO COMÉRCIO, 451  
CENTRO - BARRA DO CHOÇA - BA CEP: 45120-000  
CNPJ: 13.906.789/0001-96

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**  
Número da Nota **00000021**  
Data e Hora de Emissão **18/02/2020 15:33:40**  
Data do Fato Gerador **18/02/2020**  
Código de Verificação **AAAEPCB-AUAJGT**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação BARRA DO CHOÇA/BA - BRASIL Local da Incidência BARRA DO CHOÇA/BA

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **M A PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**  
Nome Fantasia: **M A PRODUÇÕES E EVENTOS**  
Endereço: **RUA MILTON SOARES DE ALMEIDA, 128  
CIDADE JARDIM BARRA DO CHOÇA - BA CEP: 45120-000**  
CPF/CNPJ: **33.139.027/0001-19** Insc. Municipal: **0170433**  
Telefone: **() -** E-mail:

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU**  
Nome Fantasia:  
Endereço: **RUA DAS AMENDOEIRAS, 296  
CENTRO MARAU - BA CEP: 45520-000**  
CPF/CNPJ: **13.848.973/0001-27** Insc. Municipal:  
Telefone: E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Contratação de empresa especializada em organização de eventos, para prestação de serviços em apresentação de Bandas musicais, nas festividades do Carnaval do Povoado de Saquirá (SAQUAFOLIA), do Município de Marau, durante os dias 22, 23, 24 e 25 de Fevereiro de 2020. Banda Raneychas.DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 491/2020 E DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020

OBS: EMPRESA ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL e está na lista de exceção de serviços para a NÃO RETENÇÃO do INSS pelo Anexo IV da tabela do Simples, de acordo a lei complementar nº 123/2006.

DADOS BANCARIOS PJ:  
BANCO SICOOB 756  
AG 3226

\*\*\*Página 1 de 2\*\*\*

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)  
**12.12 - Execução de música.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)  
**5920100 - Atividades de gravação de som e de edição de música**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
2,00	600,00	600,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
30.000,00	29.400,00

**Outras Informações**

O ISS desta NFS-e será recolhido pelo tomador do(s) serviço(s) (PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU) através de substituição tributária  
\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 4.635,00 - (15,45%) - Fonte: IBPT

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://barradochoça.saatri.com.br>

**Prefeitura Municipal de Barra do Choça**PRAÇA DO COMÉRCIO, 451  
CENTRO - BARRA DO CHOÇA - BA CEP: 45120-000  
CNPJ: 13.906.789/0001-96**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**Número da Nota **00000021**  
Data e Hora de Emissão  
**18/02/2020 15:33:40**  
Data do Fato Gerador  
**18/02/2020**  
Código de Verificação  
**AAAEEPCB-AUAJGT****Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação BARRA DO CHOÇA/BA - BRASIL Local da Incidência BARRA DO CHOÇA/BA

**Prestador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **M A PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**  
Nome Fantasia: **M A PRODUÇÕES E EVENTOS**  
Endereço: **RUA MILTON SOARES DE ALMEIDA, 128  
CIDADE JARDIM BARRA DO CHOÇA - BA CEP: 45120-000**  
CPF/CNPJ: **33.139.027/0001-19** Insc. Municipal: **0170433**  
Telefone: **() .-** E-mail:**Tomador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU**  
Nome Fantasia:  
Endereço: **RUA DAS AMENDOEIRAS, 296  
CENTRO MARAU - BA CEP: 45520-000**  
CPF/CNPJ: **13.848.973/0001-27** Insc. Municipal:  
Telefone: E-mail:**Discriminação do(s) Serviço(s)**C/C 11792-7  
M A PRODUÇÕES EVENTOS EIRELI

\*\*\*Página 2 de 2\*\*\*

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)  
**12.12 - Execução de música.**Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)  
**5920100 - Atividades de gravação de som e de edição de música**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
2,00	600,00	600,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
30.000,00	29.400,00

**Outras Informações**O ISS desta NFS-e será recolhido pelo tomador do(s) serviço(s) (PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU) através de substituição tributária  
\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 4.635,00 - (15,45%) - Fonte: IBPTFavor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://barradochoça.saatri.com.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

Número da Nota:  
0000002  
Data e Hora de Emissão:  
08/05/2022 22:13:52  
Código de Verificação:  
PMCB-AJGC

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 44.703.398/0001-06  
Nome/Razão Social: ALMEIDA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES MUSICAIS LTDA  
Endereço: Rua Almirante Barroso 276, SALA:01 - RIO VERMELHO - Salvador - CEP: 41960-350 - BA  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Inscrição Municipal: 850.972/001-00

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: SPACE ENTRETENIMENTO EIRELI  
CPF/CNPJ: 40.177.036/0001-16  
Endereço: RUA TG 12 AT B VISTA 490 BOA VISTA - Vitória da Conquista - CEP: 45027-420/BA  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Inscrição Municipal: \_\_\_\_\_  
CONTABILIDADELEMONS@HOTMAIL.COM

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Referente a 100% do cachê artístico musical da banda RANEYCHAS, no dia 23 de Abril de 2022, na cidade de VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, na casa de shows Space Eventos (@spaceeventosvca).

OBS - Empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL. 2,01 de ISS.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$45.000,00**

CNAE				
9001902 - Produção musical				
Item da Lista de Serviços				
01207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Nota Salvador (R\$)
0,00	*	*	*	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$)	Valor PIS (R\$)	Valor COFINS (R\$)	Valor IR (R\$)	Valor CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006
- O ISS desta Nota Salvador é devido FORA do Município de Salvador. Tributação devida para Vitória da Conquista-BA
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional
- COMPETÊNCIA: 05/2022 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1207-0/01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres



**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2022**

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante a Licitação na Modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 028/2022 - Realização de show artístico da Banda Raneychas, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha) e atentando ao julgamento da Comissão Licitação, **ADJUDICA** o objeto deste processo licitatório para a empresa: **ALMEIDA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ nº 44.703.398/0001-06**, com um valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Vigência 18/09/2022.

Valor global do Objeto Adjudicado é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Buerarema - BA, 05 de Setembro de 2022

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ibrann", is enclosed within a hand-drawn oval.

**Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



## RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2022

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a contratação direta com a Empresa **ALMEIDA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.703.398/0001-06, estabelecida na Rua Almirante Barroso, nº 276, Sala 01, Bairro Rio Vermelho, na cidade de Salvador/BA, CEP: 41.950-350.

Objeto: Realização de show artístico da Banda Raneychas, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha).

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Buerarema - BA, 05 de Setembro de 2022

Vinicius Ibram Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal



## HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2022

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.993/94, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 028/2022 – Objeto: Realização de show artístico da Banda Raneychas, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha), tendo como melhor proposta de preços da empresa: **ALMEIDA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES MUSICAIS LTDA** CNPJ nº 44.703.398/0001-06, com um valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), **HOMOLOGO** o processo de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, na data de 05 de Setembro de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Buerarema - BA, 05 de Setembro de 2022

**Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
Prefeito Municipal



A

Procuradoria Jurídica

Encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para a elaboração do instrumento contratual, conforme os termos do parecer da Comissão Permanente de Licitação contido nestes autos, convocando-se o licitante para assinatura do instrumento.

Gabinete do Prefeito, 05 de Setembro de 2022

Atenciosamente,

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal



# INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Nº 028/2022**

**CONTRATO**

*Avenida Goes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*





CONTRATO Nº 152/2022

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE  
SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BUERAREMA E A EMPRESA ALMEIDA PRODUÇÕES E  
REPRESENTAÇÕES MUSICAIS LTDA**

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ALMEIDA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.703.398/0001-06, estabelecida na Rua Almirante Barroso, nº 276, Sala 01, Bairro Rio Vermelho, na cidade de Salvador/BA, CEP: 41.950-350, representada neste ato através de seu Contrato Social, pelo Sr. Diogo Almeida da Natividade, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05337228455, expedida pelo DETRAN/BA, e inscrito no CPF sob o nº 036.556.685-38, residente e domiciliado na Rua João Mendes da Costa Filho, nº 203, Bairro Armação, na cidade de Salvador/BA, CEP: 41.750-190, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a Realização de show artístico da Banda Raneychas, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha), conforme Inexigibilidade de Licitação nº 028/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

2.1 - O Regime de Execução do presente Contrato será de apresentação única de show artístico, na data estipulada na grade do evento, pela CONTRATADA, em obediência a contratação da Inexigibilidade de Licitação nº 028/2022, e ao art. 25, inciso III da Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações introduzidas pela Lei Federal Nº 8.883/94.

2.2 – A prestação dos serviços, objeto desta licitação, obedecerá às normas fixadas da Lei nº 8.666/93, e as demais disposições constantes desse contrato.

2.3 – Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento e fiscalização da execução do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

**Município de Buerarema - BA - CEP: 45.615-000**  
**CNPJ: 13.721.188/0001-09**



2.4 – Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução contratual da demanda a Servidora GLÉCIA SOUZA DE ANDRADE – SECRETÁRIA DE CULTURA, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

2.5 - A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá a contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS

3.1 - O prazo de execução dos serviços objeto deste contrato é o dia 18/09/2022;

3.2 – A vigência do contrato será até o dia 18/09/2022.

#### CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

4.1- O Preço Total para a prestação de Serviços será de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 028/2022:

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA DA APRESENTAÇÃO	VALOR DO CACHÊ
01	Show da Banda Raneychas	18/09/2022	R\$ 35.000,00

4.2 - O pagamento efetivar-se-á a partir da expedição da nota fiscal da seguinte forma:

a. O valor será pago da seguinte forma: 50% na data da assinatura do contrato e os demais 50% até o dia 16/09/2022.

4.3 – Os preços serão irrevogáveis.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor total mencionado nesta cláusula dividir-se-á em 60% (sessenta por cento) para mão de obra e 40% (quarenta por cento) para insumos.

**4.4 – As despesas com hospedagem, deslocamento e alimentação, serão por conta da Contratada.**

#### CLÁUSULA QUINTA - ORIGEM DOS RECURSOS

5.1- As despesas para o pagamento deste contrato serão por conta dos recursos da Dotação:

Município de Itaperá - Centro CEP: 45.615-000  
CNPJ: 13.721.188/0001-09



RECURSOS ORÇAMENTARIOS	
Poder	2 - Poder Executivo
Órgão	2 - Prefeitura Municipal de Buerarema
Secretaria	11 - Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Projeto/Atividade	2.045 - Manutenção das Ações da Sec. Munic. da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer 2.046 - Manutenção das Ações de Cultura
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	00 - Recursos Ordinários

## CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

### 6.1 - DA CONTRATADA:

6.1.1- A CONTRATADA deverá prestar os serviços de acordo à necessidade da CONTRATANTE.

6.1.2 - A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros fins, a eles não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade,

6.1.3 - A CONTRATADA assume inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos;

6.1.4- A CONTRATADA assumirá a responsabilidade total pela execução dos serviços, objeto deste Contrato.

6.1.5- A contratante deverá apresentar o show artístico do cantor indicado na proposta de preços e executar os serviços.

6.1.6- A empresa Contratada deverá disponibilizar 01 (um) Coordenador para o evento, que deverá coordenar acompanhar e monitorar todos os serviços prestados durante todo o evento.

6.1.7- Apresentar os profissionais alocados na prestação dos serviços com pontualidade, devidamente identificados e uniformizados;

6.1.8- Verificar as instalações necessárias ao bom funcionamento do Evento;



6.1.9- Responsabilizar-se pelos danos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela Contratante;

6.1.10- Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências da Contratante, ou em qualquer outro local onde estejam prestando os serviços objeto deste contrato, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor;

6.1.11- Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução dos serviços objeto da licitação, mesmo que para isso outra solução não prevista neste, tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para a Contratante;

6.1.12- Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93;

6.1.13- A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A empresa deverá apresentar junto com a(s) nota(s) fiscal(is) e/ou fatura(s):

- a. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- b. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- c. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
- d. Prova de regularidade junto ao INSS;
- e. Prova de regularidade junto ao FGTS;
- f. Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.

## **6.2 - DA CONTRATANTE:**

6.2.1 - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;

6.2.2 – A fiscalização da prestação do serviço será por técnicos da CONTRATANTE ou por equipe especializada, designada.



6.2.3 - Poderá a fiscalização ordenar a suspensão total ou parcial dos serviços, caso não sejam atendidas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as reclamações que fizer, sem prejuízo de outras sanções que possam se aplicar a CONTRATADA.

6.2.4 – A responsabilidade pelo pagamento será da Secretaria de Finanças.

6.2.5 – É de total responsabilidade da Contratante a instalação de equipamentos de iluminação, sonorização e palco para realização do evento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES**

7.1. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir, sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 9.784/99:

7.1.1. Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao Município.

7.1.2. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.1.3. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

a) 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela fixa inicial, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive na recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parcela fixa inicial;

c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parcela fixa inicial, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.1.3.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

7.1.3.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

7.1.3.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

7.1.3.4. Não tendo sido prestada garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.



7.1.3.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7.1.4. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

7.1.5. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

7.1.6 - Pela não realização do show, em razão de ausência da banda, por motivo de caso fortuito e/ou força maior, tais como, mas não se limitando, acidentes, doenças, tempestades, enchentes, desmoronamentos, ou qualquer outra catástrofe natural, ou ainda, falta de teto para pouso de avião, fato de terceiros, dentre outros, poderá a CONTRATADA, de comum acordo com a CONTRATANTE, designar nova data para o espetáculo.

7.1.7-Caso seja solicitada mudança de data de realização do show, por parte do **CONTRATANTE**, será devida multa de 30% do valor do contrato referente à reserva da data inicialmente definida. Caso ocorra mudança de ano do evento, o valor do contrato e da referida multa deverá ser reajustado segundo o índice IGPM. Em qualquer caso a mudança só será possível mediante a aprovação prévia da CONTRATADA e confirmação de disponibilidade na agenda da Banda.

7.1.8 - Fica certo e ajustado que eventual cancelamento por parte da CONTRATANTE em qualquer data anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para realização do evento, independentemente de notificação e ou aviso, caberá a CONTRATADA a devolução dos valores pagos até o momento havendo apenas retenção dos valores de impostos já pagos pela CONTRATADA.

7.1.9 - Em ocorrendo cancelamento por parte do CONTRATANTE com prazo inferior a 30 (trinta) dias, caberá a CONTRATADA o direito de receber o valor de multa de 40% do valor do contrato, caso restem até 11 (onze) dias para a apresentação da banda e 60% do valor do contrato caso falem 10 (dez) dias ou menos para a apresentação da banda, acrescido dos valores de impostos já pagos pela CONTRATADA com a emissão de Nota Fiscal.

7.1.10- Ocorrendo o inadimplemento de quaisquer cláusulas do presente contrato, fica imposta a parte que der causa ao inadimplemento, multa contratual equivalente a 30 % (trinta por cento) do valor total do contrato, independentemente de quaisquer outros valores, ou já pagos antecipadamente pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**, ou que deverão ser devolvidos pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, além da obrigação de ressarcimento dos prejuízos que a parte infratora der causa.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO**

8.1 - O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei 8.666/93.

- a) O presente contrato poderá ser rescindido pelas situações previstas no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, caso em que a CONTRATANTE terá todas as garantias previstas no art. 77, da lei em referência.
- b) O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo contratante na hipótese de inexecução ou inadimplência do presente contrato, no todo ou em parte, pela contratada, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior.
- c) Dar-se-á, ainda, a rescisão unilateral do presente contrato, sempre que assim reclamar o interesse público.
- d) A rescisão causada pela contratada sem razão relevante ou motivo justo, implicará numa multa imposta a esta, no valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.
- e) Admite-se a rescisão amigável por ato bilateral das partes.

**Parágrafo único-** Da rescisão contratual resultará ou não o direito das partes à indenização, de acordo com o caso em concreto, na conformidade da lei, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

### **CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES GERAIS**

9.1 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário por conveniência dos serviços ou da Administração, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA.

9.2 - Não será permitido a CONTRATADA, subempreitar de forma parcial ou, ainda, sub-rogar este Contrato;

9.3 - Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93, a fim de dirimir alguma dúvida em casos omissos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - AUTORIZAÇÕES E ALVARÁS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO**

10.1. É de responsabilidade exclusiva da **CONTRATANTE** a obtenção de todos os alvarás e/ou autorizações necessárias à realização da apresentação, atendendo às regulamentações de todos os órgãos responsáveis.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO SIGILO E DA PROTEÇÃO DOS DADOS**

11.1. Para fins deste contrato e das relações entre as partes, presentes e futuras, considera-se as definições legais adotadas pela Lei n 13.709/2018 (LGPD).

- a) Na forma da legislação vigente, nenhuma das partes realizará qualquer tratamento de dados pessoais indevido, irregular ou ilegal, de maneira direta ou indireta.



- b) As partes tomarão medidas preventivas para cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais, inclusive:
- 1) Informar e formalizar as orientações a sua equipe, parceiros, terceirizados e demais envolvidos no processo;
  - 2) Criar, gerir, fiscalizar e monitorar rotinas internas com atenção a todo fluxo de dados pessoais e segurança da informação;
  - 3) Não ceder dados a terceiros, nem subcontratar sem autorização expressa em contrato;
  - 4) Observar rigorosamente a finalidade no uso dos dados pessoais.
- c) É vedada a comercialização dos dados pessoais transferidos entre as partes para terceiros.
- d) É proibida a exploração comercial dos dados fora das finalidades contratadas ou ainda sem expressa previsão.
- e) As partes reconhecem que as referências desta cláusula são meramente exemplificativas, e que outras hipóteses de confidencialidade que já existam ou venham ser como tal definidas no futuro devem ser mantidas sob sigilo.
- f) O presente contrato contempla toda e qualquer informação obtida por força do contrato firmado entre as partes.
- g) Para os fins deste acordo, serão consideradas confidenciais todas as informações, transmitidas por meios escritos, eletrônicos, verbais ou quaisquer outros e de qualquer natureza.
- h) Toda e qualquer informação recebida ou que se tenha acesso deve ser utilizada exclusivamente com fins operacionais ao vínculo contratual existente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - COBRANÇA JUDICIAL**

12.1 - As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 - Fica certo e ajustado que o não pagamento de quaisquer dos valores nas datas e formas estabelecidas implicará na rescisão direta e incondicional do presente contrato, sem prejuízo de eventual indenização por danos, materiais e ou morais, bem como da multa e demais despesas que o ato de inadimplência der causa.

13.2 - Eventual atraso de pagamento de quaisquer dos valores estabelecidos neste contrato, sem prejuízo de demais sanções, inclusive rescisão contratual, fica estabelecida multa no valor equivalente a 20 % (vinte por cento) sobre o valor do débito, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês até a data do efetivo pagamento.





13.3- Eventual cancelamento do evento será de exclusiva responsabilidade da CONTRATANTE toda e quaisquer despesas, custos, ações e ou indenizações bem como restituições de pagamento de ingressos, isentando a CONTRATADA de toda e qualquer obrigação, e ou medida de ordem administrativa, penal e ou civil.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- FORO

14.1 - Ficando eleito o Foro da Comarca de Buerarema, Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2- E, por estarem assim, justos e acertados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais esperados.

Buerarema/BA, 05 de Setembro de 2022

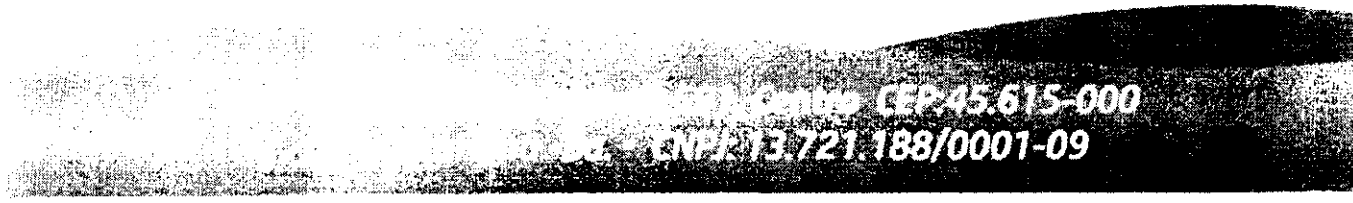
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA  
VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

DIOGO ALMEIDA DA NATIVIDADE  
ALMEIDA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES MUSICAIS LTDA  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

CPF: 022.765.715-27

CPF: 06526003524



CEP: 45.615-000  
13.721.188/0001-09



Ao

Setor de Contabilidade

Autorizo a Divisão de Contabilidade empenhar o referido processo do objeto: Realização de show artístico da Banda Raneychas, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha), para a contratação da empresa **ALMEIDA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ nº 44.703.398/0001-06**, com um valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e posterior quitação.

Gabinete do Prefeito, 05 de Setembro de 2022

**Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**

***Prefeito Municipal***



Ao Gabinete do Prefeito

Conforme solicitado, informamos que o referido processo do objeto: Realização de show artístico da Banda Raneychas, nas comemorações do Aniversário da Cidade (Festa da Farinha), firmado com a empresa **ALMEIDA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES MUSICAIS LTDA** CNPJ nº 44.703.398/0001-06, com um valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), foi devidamente empenhado.

Divisão de Contabilidade, 05 de Setembro de 2022

  
Manoel Cristian Santos Ramos

Setor Contábil



# INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 028/2022

**PUBLICAÇÕES**

**FINAIS**

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*